ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 136

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Inquerito sobre os conflictos de Macahé

Rio, 7 (retardados)

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, mandou abrir rigoroso inquerito para apurar os culpados nos conflictos entre praças do exercito e da policia, na cidade de Macahé.

Ministerio da guerra

Reuniu-se a commissão de promoções, resolvendo as seguintes por merecimento.

Na arma de infantaria: a coronel, o tenente-dito Gabriel Salgado; a majores, os capitães Arthur Neptuno e Alfredo Menna Barretto.

Na arma de artilharia: a tenentes coroneis, os majores Jonathas Barretto, Duarte Nunes, Ivo Prado, Bruce Junior, Henrique Pereira e Marçal Figueira; a majores, os capitães Clementino Guimarães, Bernardino Amaral, Martins Pereira, Alvaro de Souza Lima, João Nepomuceno, Lacerda de Almeida e Candido Muricy.

Na arma de engenharia: a coronel, o tenente-dito Alencastro Guimarães; a major, o capitão Rego Monteiro.

Na arma de cavallaria: a tenentes-coroneis, os majores Frederico Roszamy, Agnello Ribas, Neiva de Figueiredo, Raphael Subaran, Falcão da Frota e Cunha Pires; a majores, os capitães Theophilo Agnello, Dias Lopes, Frederico de Mello, Paulo de Oliveira, Raymundo de Abreu, Joaquim de Almeida, Thomé Peixoto, Gomes Lima, Innocencio Pedreiras e Lauro Matta.

Nas promoções concorreram todos os officiaes do estado-maior.

O anniversario da batalha do Riachuelo

No dia 11 do corrente, anniversario da memoravel batalha naval do Riachuelo, as forças do exercito formarão em brigada que desfilará em frente do monumento do almirante Barroso.

As musicas militares tocarão alvorada nos quarteis e nas residencias de todos os almirantes.

Os edificios militares illuminarão as fachadas.

O major Alipio Gama

O major Alipio Gama, adjunto do gabinete do general Bernardino Bormann, ministro da guerra, vae deixar aquelle cargo, visto ter sido nomeado para membro da commissão de limites com a Bolivia, na fronteira de Matto Grosso.

De longe...

« Foi esse criterio que fez com que o dr. Rosa e Silva pudesse manter até hoje a sua incontestavel e incontestada posição de chefe politico de Pernambuco, cujo governo tem sido sempre presidido por homens de caracter, que têm a consciencia da sua situação e dos seus deveres, impondo-se á consideração geral, pela sua correcção politica para com os responsaveis pela sua ascenção ao poder. »

(De um editorial do *Paiz*, do Rio.)

Lesie, Babá? Lê, repara
A nota transcripta; e, lida,
Torce inda mais essa cara,
Que é já de si tão torcida.

Torce-a, Cyrano possesso!
Torce-a inda mais! Que o tregeito
Mostre a todos, pelo excesso,
O rancor de teu despeito...

Z.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda de musica do 1.º corpo de policia;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

Tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante, 8 e meia horas, egreja do Espirito Santo, capella do Collegio S. Joaquim e egreja matriz de Palmares.

Malas—Expedem-se:

paquete *Araguaya*, portos do sul;
paquete *Commandatuba*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aviso—Borstelmann & C.ª;
Ao publico—Adolpho Nunes Lins.

×

Congresso do Estado

Senado

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Oswaldo Machado, Joaquim Guimarães e Cornelio Padilha.

Foi lida e submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da sessão anterior, deixando de ser votada por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do sr. dr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos: n. 39, autorizando a conceder-se uma licença de seis mezes, com todos os vencimentos, ao 2.º official da Junta commercial, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.—A' 3.ª commissão; n. 40, idem, idem seis mezes de licença com ordenado á professora da cidade de Gloria de Goytá, Rosa Alexandrina Caneca.—A' 5.ª commissão. Outro do mesmo, remettendo por copia o parecer n. 64, dando provimento ao recurso interposto pela directoria da União commercial de Garanhuns, contra o disposto no art. 8, da lei orçamentaria daquelle municipio.—A' 3.ª commissão. Outro do mesmo, remettendo por copia o parecer n. 162, approvando as contas do municipio de Itambé.—A' 3.ª commissão. Outro do mesmo, idem, idem de ns. 174 a 178, approvando as contas dos municipios de Canhotinho, Nazareth, Bôa-Vista, Limoeiro e Serinhãem.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, sete pareceres, da 3.ª commissão, sob ns. 121 a 127, opinando pela approvação das contas dos municipios de Garanhuns, Itambé, Canhotinho, Nazareth, Bôa Vista, Limoeiro e Serinhãem.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 2.ª discussão, que ficou encerrada, o projecto deste anno, da camara, de n. 37, (isenção de imposto para a construcção de um grande hotel), deixando de ser votado por falta de numero.

Foram submettidos á 3.ª discussão, que ficou encerrada, não podendo ser votados por falta de numero, os projectos deste anno, da camara, de ns. 31, (credito), 34, (dispensa de decimas atrazadas), 36, (licença ao dr. Alfredo Arnobio Marques), e os pareceres da 3.ª commissão, de ns. 109 e 110, (approvação de contas dos municipios de Goyanna e Aguas Bellas).

Foi tambem encerrada a 2.ª discussão do projecto deste anno, de n. 11, do senado, (licença a Joaquim Manuel de Oliveira e Silva).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dissolveu a reunião, depois de ter designado para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 2ª discussão dos projectos ns. 10, (relativo á prescripção de montepio) e 12, (perdão do pagamento de decimas atrazadas a diversos proprietarios), do senado e do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 69.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Pereira Tejo, Alexandrino da Rocha, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Amadeu Livramente, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Francisco Cabral, Othon de Mello, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: officio do presidente do concelho municipal de S. Lourenço da Matta, remettendo documentos relativos a 1909, acompanhados de balancete.—A' commissão de contas e negocios municipaes; officio do presidente do concelho municipal de Bom Conselho, remettendo balancete e documentos relativos a 1909.—A' mesma commissão; officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionadas, 4 resoluções do congresso.—Inteirada; petição de Francelina de Oliveira Cavalcante, proprietaria de tres casas no municipio de Olinda, pedindo perdão do que está devendo á fazenda do Estado.—A' commissão de fazenda e orçamento; petição de Luiza Fernandes Campos e suas irmans, solicitando dispensa de impostos devidos por seu pae.—A' mesma commissão.

Foram lidos e dispensados de impressão a requerimento dos srs. Manuel Jardim, Francisco Cabral e Casado Lima os seguintes pareceres: n. 185, concedendo tres mezes de licença ao lente de physica do Gymnasio Pernambucano, (projecto n. 48); n. 186, concedendo licença ao sr. deputado Lisbôa Coutinho, para se ausentar do Estado; n. 187, adoptando o projecto n. 8, do senado; e 188, redigindo o projecto n. 41.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 43, preenchendo lacunas na lei 991, offereceu o sr. Othon de Mello as seguintes emendas: «Ao § 1.º do art. 1.º: onde se diz —ao presidente da camara— diga-se:—á camara.» «Ao § 2.º do mesmo art.: onde se lê—pelo presidente da camara—leia-se:—ao respectivo concelho. Sala das sessões, 8 de junho de 1910.— *Othon de Mello*.»

«Ao art. 2º: onde se diz: o presidente, diga-se: o 1.º secretario; e onde se lê: effectivar, leia-se: promover». Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Othon de Mello*.»

Apoiadas e submettidas á discussão foram approvadas, bem como o projecto, que a requerimento do sr. Octavio Tavares foi dispensado de intersticio.

O projecto n. 7 do senado, licença, submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate, bem como o de n. 44, da camara, melhora de jubilação de uma professora.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 42, orçamento, vêm á mesa e o sr. 1.º secretario lê as seguintes emendas:

N. 1, no art. 1.º § 2.º, onde se lê: 31:628$540, diga-se: 30:628$540, emendando-se do mesmo modo o respectivo quadro, do qual se deverá retirar o nome do empregado Antonio Leocadio do Rego Barros e substituir na linha relativa ao empregado Pedro Affonso Moreira Temporal, a palavra secretaria da justiça, pela expressão: Senado. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 2, no quadro n. 23 supprimam-se os nomes das professoras Rita de Cassia de Oliveira Lôbo e Taciana Alexandrina Monteiro Lopes; e nas linhas relativas ás professoras Idalina dos Santos Leal, Leopoldina Romana Mendes Gonçalves e Lisbella de Albuquerque Mello, em vez das quantias que se lêem diga-se respectivamente:..... 2:223$850, 3:000$000 e 3:000$000; e ainda ao mesmo quadro accrescente-se o seguinte: Aureliano José Themotio 1:219$000. Emende-se respectivamente a verba do n. 123 do art. 1.º § 2.º. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 3, ao quadro n. 24 accrescente-se: Manuel Amancio do Rego, 210$120, emendando-se a respectiva verba do n. 124, do art. 1.º § 2.º. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 4, emenda ao n. 38 do § 2.º do art. 1.º, onde se lê: 78:000$000, leia-se 79:200$000, fazendo-se a devida alteração no quadro n. 5, de modo que onde se lê, nesse quadro: «Director do gabinete de identificação..... 3:200$000 de ordenado, 1:600$000 de gratificação, formando um total de 4:800$000, diga-se: director do gabinete de identificação 4:000$000 de ordenado, 2:000$000, gratificação formando um total de 6:000$000. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910. — *Octavio Tavares, Othon de Mello e Silva Fragoso.*

N. 5, no art. 2.º § 2.º titulo III, supprima-se o n. 32. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 6, no art. 2.º n. 46, alinea 1. Onde se diz: 1 e ½ .⁄., diga-se: ½ %. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 7, no art. 2.º § 2.º n. 82. Supprimam-se as palavras: até 75 kilogrammas; e no n. 83, onde se diz 50 réis, diga-se: 40 réis. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Nobre de Lacerda.*

N. 8, em vez de tres mezes, diga-se: quatro nas guias de isenção. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910—*Nobre de Lacerda.*

N. 9, na tabella B n. 48, accrescente-se depois da palavra: kerozene, e gazolina. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910—*Nobre de Lacerda.*

N. 10, na tabella A n. 3, supprimam-se as palavras: ainda que paguem outra contribuição: constantes de emenda apresentada na 2.ª discussão. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Nobre de Lacerda, Florentino dos Santos.*

N. 11, ao n. XI do art. 1.º das disposições geraes, onde se lê: na parte em que forem, diga-se: na parte em que não forem, e no final da primeira parte do art. 17, accrescente-se: e isto sem mais outras despesas ou emolumentos. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 12, disposições geraes. Ao final do art. 21, accrescente-se: todos os serviços de installações de esgotos nas casas, feitos pela commissão de saneamento serão escripturados na conta do emprestimo destinado a esse fim, tanto o seu custo como as taxas correspondentes á tabella que fôr organizada pelo governo. Art.... Fica ainda o governador do Estado autorizado:

1.º A passar quando, e como julgar conveniente, para a commissão de saneamento, o serviço da antiga rêde de esgotos.

2.º A expedir o regulamento para o serviço de installações sanitarias das casas, e organizar as respectivas tabellas de preço para esse serviço. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda e Florentino dos Santos.*

N. 13, supprima-se o n. 80 do titulo II. Sala das sessões, em 8 de junho de 1910.—*Sergio de Magalhães.*

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão ora o sr. Florentino dos Santos e aprecia a emenda offerecida pelo sr. Sergio de Magalhães referente aos 200 réis que o projecto manda cobrar por cabeça de gado vaccum e applicar ao serviço agronomico. Tratando-se de um fim tão justo parece que o nobre deputado não tem razão na apresentação de sua emenda e ao contrario deve concorrer com o seu voto para a approvação daquelle imposto. Não é grande o sacrificio do contribuinte mormente comparado com os beneficios do serviço agronomico para a agricultura e para o Estado.

O sr. Sergio de Magalhães occupa a tribuna para defender a sua emenda que julga merecedora de approvação da camara, porque é injusto o imposto que se quer accumular sobre a industria pecuaria. Os sertanejos que vivem desta industria nenhum beneficio recebem do Estado nem se aproveitam dos beneficios porventura trazidos á zona agricola. Pelo que insiste pela approvação de sua emenda.

O sr. José de Godoy, occupando a tribuna, diz que tendo atacado de modo geral o projecto que se discute, apenas o fez em alguns pontos relativamente á despesa. Hoje, porém, quanto á parte da receita, dois pontos ha sobre os quaes externa o seu pensamento. Mostra-se contrario á disposição de contribuição sobre vencimentos dos magistrados e ao imposto de estatistica, pedindo a sua suppressão.

Segue-se com a palavra o sr. Florentino dos Santos que defende as disposições contidas no projecto e mostra a necessidade de sua manutenção na lei orçamentaria do Estado.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, foi encerrada a discussão, depois do que, posto a votos o projecto, foi approvado bem como as emendas, excepção feita da apresentada pelo sr. Sergio de Magalhães, que foi rejeitada.

Os pareceres ns. 185 a 188, dispensados de impressão na primeira hora da sessão, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Retirou-se do recinto o sr. Rosa e Silva Junior.

O parecer n. 184, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: discussão unica da emenda do senado ao projecto n. 50 de 1905; 3.ª discussão dos projectos ns. 43, 45 e 46; e das emendas ao projecto n. 42; 2.ª dos de ns. 47 e 48, da camara, e 8 do senado, e trabalhos de commissões.

×

Creança que dá leite

O jornal «Palladio» de Santo Antonio de Jesus, publicou a seguinte noticia, a respeito de um caso excepcional:

« Entre as raridades que o mundo, dia para dia, vae apresentando para surpreza geral, temos noticia de uma, em logar visinho desta cidade.

Na fazenda do sr. Manuel Tolentino, no «Serinhaem», neste termo, mora o casal de agregados de nomes Justino dos Santos e Luzia Luciana dos Santos, com uma filhinha chamada Ignacia, de 6 mezes de edade.

Esta creança, á acção de qualquer contacto dos dedos sobre a parte assignalada pela gestação dos futuros seios, dá uma lympha que é verdadeiro leite alvo e perfeito, causando isto geral admiração a quantos têm presenciado o phenomeno.

A menina é de compleição regular, sadia e espertinha, e occasiões tem havido de expellir quatro grammas de leite.

Ha poucos dias, sendo ella trazida pelo pae ao arraial de Sant'Anna do Rio da Dona, ahi fizeram, na creança, extracção da substancia já mencionada, e isto não causa o menor incommodo á innocente, antes a enternece.

Na occasião desta ultima prova, estavam presentes e ficaram sorprendidas as pessôas seguintes, além de outras: coronel Florentino de Araujo Andrade, professora d. Maria Victorina de Freitas Costa, negociante Laurindo Pereira, de Almeida, Leopoldo Gesteira Pereira, Isaac Costa e Eloy José de Sant'Anna.»

×

Descarrilamento

Do trem mixto n. 200 que parte de Pesqueira e chega a esta capital ás 5 e 50 da tarde, descarrilou um carro de carga no kilometro 5 nas proximidades do Giquiá.

A linha ficou bastante estragada, de maneira a não poder dar passagem aos trens que vinham de Jaboatão e partiam do Recife.

O chefe do movimento resolveu fazer a baldeação dos passageiros até que fosse restabelecido o trafego, o que somente se verificou ás 9 e 10 da noite.

×

Em a noite de 6 do corrente, no engenho *Jundiá*, do municipio da Escada, foi encontrado morto um popular, cuja identidade não se póde reconhecer.

Segundo o exame cadaverico feito pelo dr. Domingos Monteiro, a morte foi occasionada por uma congestão cerebral.

Antonio Silvino

O dr. Ulysses Costa recebeu hontem do delegado de Bom Jardim o seguinte telegramma: « Ultima noticia Silvino em Trambeque, onde estive, sabendo ter saido dahi no dia 3 ás 11 horas, tendo arrecadado 150$000. Percorri Serra Verde e Munganga, não tendo noticias, sabendo entretanto, que não entrou territorio pernambucano.— Major *João Izidoro*, delegado.»

A Provincia de hontem noticiou que o bandido esteve em S. Vicente, districto de subdelegacia, dando assim a entender que Silvino esteve no proprio povoado, onde ha um destacamento policial.

Um outro jornal da tarde, macaqueando *A Provincia*, julgou-se habilitado a fazer egual affirmativa.

Com esse grito de—*Catilina ad portas*, os bem informados orgams querem fazer politica.

Ninguem contesta que Silvino possa entrar em Pernambuco; o que se quer é constatar que ha dois annos o bandido não penetra no territorio de nosso Estado.

— Os nossos illustres collegas d'*A União*, da visinha capital do norte, interpretaram mal uma de nossas noticias relativas ao encontro de uma força parahybana, com o grupo do temivel salteador que é Antonio Silvino.

Dissemos mesmo que o alferes Mauricio, o bravo official tão infamemente assassinado, fôra morto de emboscada e todas as demais informações que transmittimos aos nossos leitores nos foram razidos por pessôa vinda da Parahyba e que até as escreveu a lapis em nosso escriptorio.

Não quizemos pôr em duvida a bravura da policia parahybana e dissemos que o alferes Mauricio imprudentemente dividira sua força em duas patrulhas de 7 praças cada uma.

Era natural que mortos o official e uma ou duas praças de uma das patrulhas, as praças restantes debandassem ante a superioridade do numero de cangaceiros.

Isto é muito humano e uma debandada em taes condições não é uma deshonra.

Foi o nosso informante quem nos disse que na zona em que se deu o crime, nas proximidades de Taperoá, reinava o terror entre as populações, que confiavam, accrescentamos, nas providencias do illustre dr. João Machado.

Tambem achavamos natural esse terror e o consignamos sem segundas intenções.

A União, porém, contesta essa circumstancia, dando-nos a noticia de que uma emboscada de bandidos contra uma força legal e o assassinato de um official valoroso, em nada alteram a *bronzea* psychologia das populações visinhas, que ficam como se assistissem a um espectaculo commum.

Repetimos que não tivemos segundas intenções, dando publicidade aos informes recebidos.

Conhecemos de perto os dirigentes da politica parahybana e fazemos justiça á elevação de seu patriotismo.

Sabemos que o dr. João Machado, illustre presidente da Parahyba, e seus dignos auxiliares são incapazes de transigir com criminosos que ali, como aqui, são perseguidos tenazmente. Para a captura de Antonio Silvino, o governo do dr. João Machado, como o de monsenhor Walfredo Leal, não tem poupado os mais ingentes sacrificios.

Nem de leve tivemos a intenção de amesquinhar a acção do governo da Parahyba e o valor de seus soldados, que são eguaes aos nossos e a todos os brasileiros.

Sendo assim, não compreendemos a *piada* d'*A União*, lembrando os criminosos de Pernambuco que têm sido presos pela policia da Parahyba. Quizessemos retaliar e dariamos a lista dos criminosos da Parahyba presos pela nossa policia.

Ha no caso uma simples permuta, que não constitue favor, que é um dever de todos os governos na luta contra a criminalidade.

A União fala, com uma ironia que mal disfarça, dos bandidos tomados á viva força da cadeia de S. José do Egypto e que tinham sido presos por forças parahybanas, os quaes agora voltam a flagellar o interior da Parahyba.

A União sabe que o grupo que atacou a cadeia de S. José do Egypto partiu da fazenda do coronel Sergio Dantas, sob as ordens de Joaquim Magro e Pedro Mãosinha, bandidos da peior especie e por aquelle coronel poderosamente protegidos.

A fazenda do coronel Sergio fica na Parahyba e de lá vieram os libertadores dos presos de S. José do Egypto. E essa libertação de bandidos custou as vidas de tres praças do regimento policial de Pernambuco!

Criminosos ha em toda parte e o que os governos da Parahyba e de Pernambuco devem fazer é não interromper um só instante a campanha energica que iniciaram contra o banditismo e seus protectores, em bem de nossa civilização e da segurança da sociedade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação —Vicente Ferreira dos Santos e d. Januaria Noberta Ignacia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Sergio Francisco Pereira e d. Adalgisa Alves da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Um episodio historico

A Legião de honra

A 13 de junho de 1800, ás 7 horas da tarde, um padre sem chapéo e com a batina ensopada em agua batia á porta de uma das mais pobres casas de Torre Garofalo, aldeia de poucos casebres, meio inundada pelo Bormida que desbordava.

Uma velha chorando veiu abrir a porta.

—Boa mulher, poderei enxugar-me em vossa casa?

—Meu Deus, mas eu não tenho já lenha; e depois não sabeis? *Elle* está aqui.

—Nesse caso dizei-lhe que o padre Manuel queria falar-lhe; enxugar-me-ei depois ao fogo de um bivaque.

A mulher reentrou em silencio, e o padre soltou um profundo suspiro, pensando que, por miseravel que fosse aquelle asylo, era todavia o ninho onde aquella pobre gente tinha sempre vivido, ninho do qual á luz do dia seguinte talvez se não vissem, senão os destroços.

Quantos no immenso valle do Pô não devia aquella noite recolher ao lar com o coração sangrando de dôr esperando impotentes o graniso da metralha que lhe viria destruir as pobres e pacificas habitações. Os austriacos estavam em Alexandria, os francezes tinham accorrido em marchas forçadas de Montebello; aquelle enxamear de homens em meio do mar vasto das messes lourejantes fazia presagiar que muitos olhos admirariam pela ultima vez aquella noite e o fulgor das estrellas. Esses tristes pensamentos do sacerdote foram interrompidos pelo apparecimento de um rosto pallido no cimo da pequena escada;

—Suba, reverendo.

—Obrigado, general.

Bonaparte estava inclinado sobre uma banca estudando um mappa em que pontos vermelhos e azues marcavam as posições respectivas dos dois exercitos. Estava serio. A ruga que de ordinario lhe avincava o supercilio era mais funda naquelle momento, aquelles olhos negros despiam chammas, naquelles pequeninos labios cortavam-lhe de um traço subtil e duro o rosto, a febre purpureava-lhe os zigomas salientes, toda a physionomia, accentuada a cabelleira negra caindo a descuido sobre a golla da farda, accusava o trabalho interior de uma idéa fixa...

—Padre, sabe onde está o inimigo?

—Não, general.

—E então? Vim talvez até aqui para o deixar escapar-me? Não póde ser! a minha estrella de Toulon brilha sempre, é aqui que eu devo de vencer; padre, assististes a muitas batalhas, mas em confronto á batalha de amanhan essas eram brinquedos de crianças.

—Eu estive em Fontenoy—repoz simplesmente o padre. Bonaparte, distrahido um momento de seu pensamento absorvente, olhou fixo o visitante e disse:

—Quantos annos tendes?

—Oitenta.

—E foi terrivel a batalha de Foutenoy?

—Atroz. Jovens sairam dali com os cabellos brancos; de um regimento um só homem voltou: eu.

O padre falava com voz lenta e dôce, apenas os olhos, naquelle rosto negro, magro e enrugado, estavam velados de infinita tristeza que trahia o santo horror da mortandade feita, a odiosa recordação de execrandas carnificinas...

—Estive tambem em Rossbach, nas Indias, na America, em Valmy e nas Pyramides...

—E hoje como vos achaes aqui?

— Como me achei nas outras batalhas: para ajudar os faltos de valimento a morrer bem. Quem sou? Um filho das ruas onde minha mãe me abandonou. Quem sabe quanto não soffreria ella talvez! O primeiro olhar que se baixou até mim em um raio de dolorosa piedade foi o de Christo; no seu corpo habituei-me a vêr as chagas. Padre, segui os regimentos, e destinado a ser o judeu errante das batalhas, não houve bala que jámais me ferisse.

— E donde vindes?

— De Voghera.

— Como é possivel? O Bormida vae raso dagua; e eu que queria preceder Moncey não o pude atravessar...

— Passei-o a nado.

Então attentou Bonaparte em que estado se encontrava o pobre do padre com a batina escorrendo, os sapatos enlameados, os cabellos collados á face gotejando lentamente! Impressionado estendeu-lhe a mão exclamando:

— Sois a bravura em pessôa; pondevos á vontade, o meu quarto está ás vossas ordens, é uma offerta que vos cumpre aceitar.

O padre despiu a batina e Napoleão viu que trazia sobre a camisa um nastro largo côr do céo.

— Sois cavalleiro do Espirito-Santo?

— Sim, general, por bondade do marechal de Saxe, em Fontenney.

Bonaparte ficou pensativo; de quaes e quão subidos rasgos não devia de ter sido heróe aquelle humilde padre, para que um rei suspendesse ao collo de um engeitado aquelle nastro glorioso! Tomou a batina das mãos do padre, e pendurou-lh'a perto do fogo; depois, posto um joelho em terra, ajudou-o a descalçar os sapatos. Quando levantou a cabeça, as primeiras estrellas despontavam o azul do céo. E, apontando uma de intenso fulgor, disse:

— Eis a minha estrella de Toulon; Padre, a vossa bençam.

O padre estendeu a mão. Napoleão levantou-se transfigurado, parecia a figura radiante do genio da victoria.

— Vencerei—exclamou, e começou a mover no mappa os alfinetes azues que eram os operarios obscuros que dormiam ao som final da retirada...

∴

Ao alvorecer do dia seguinte, o padre tinha já aldançado as duas divisões do general Victor, em Marengo; ao longo do caminho tinha visto apparecer homens sem numero e ao longe via surgir no horisonte de purpura as primeiras linhas austriacas.

A batalha começou terrivel. A's 10, os feridos embargavam a estrada entre Marengo e S. Julião. A estrella de Toulon empallidecia, porque aquillo era já uma derrota, e ás subitas o horrivel grito de terror «salve-se quem puder», rompe das primeiras filas do corpo de Victor.

Esse grito, a principio debil e incerto, tornou-se dentro em pouco enorme, espantoso, e arrastava tudo como uma avalanche, repercutindo-se até á rectaguarda que deu signal de bater em retirada.

O padre Manuel, ajoelhado junto de um moribundo, ouviu a voz de Lanes, que, alto, secco, erguido na sella, clamava:

— Covardes, covardes—e vendo o padre—bravo senhor abbade! então quereis que vos acabem desta feita?

Nos labios do velho aflorou um sorriso de ingenua confiança, como se nenhuma daquellas balas que lhe silvavam aos ouvidos pudesse vir sobscriptada para elle. Depois, tendo terminado a sua prece, levantou-se e com voz robusta, voltando-se aos que fugiam, bradou:

— Fazei frente aos inimigos, meus filhos, ahi nos vem soccorro.

De facto, Napoleão chegava ao campo circumdado da guarda consular. Era o batalhão sagrado. Soldados imberbes, jovens heroicos que deviam encanecer sob as armas, invenciveis até ao ultimo quadrado de Waterloo.

O padre tomou em suas mãos a bandeira do 96 de linha, e foi em torno delle que se agglomerou a guarda silenciosa, formidavel baluarte de granito, contra a qual vinham despedaçar-se as espadas dos dragões de Lobhowitz.

E, quando de novo foi necessario retroceder sob o fogo de 80 canhões, o padre Manuel restituiu a bandeira ao soldado mais proximo, um joven de 17 annos, que, ebrio de enthusiasmo, lhe agitava as gloriosas prégas ao furacão da metralha.

Desdobrada em esquadrões, a guarda retirava lentamente, arrancando um grito de enthusiasmo a Melas, cujos corredores marchavam, cosidos com o solo, para Alexandria, portadores do despacho que annunciava a victoria.

O joven que sustentava a bandeira caiu, e o padre outra vez a retomou em suas mãos tremulas de octogenario. Em torno delle agrupavam-se os soldados; não havia desertar de fórma alguma do posto, á vista daquelle velho imperterrito, de rosto sereno, sempre de pé sob o fogo dos canhões, como o gigante Adamastor em meio das tempestades.

Bonaparte silencioso via abysmar-se o seu sonho de gloria: a marcha fulminea, a passagem do monte S. Bernardo tudo seria inutil; a derrota estava ali ante seus olhos e, do Marengo que elle evocára ao descortinar ao longe as planuras da Lombardia, não lhe restaria mais que a recordação daquelle ancião trajado de negro, que retrocedia lentamente levando alta, em uma das mãos, a bandeira, emquanto a outra se estendia em um gesto immenso de bençam pelo exercito que succumbia!

Eram duas horas da tarde, e de improviso a grande voz do canhão troou dos lados de S. Julião. Era Desaix e a refrega recomeçou. Ebrios de furor os austriacos combatiam corpo a corpo. O Bormida corria sanguineo como um rio de purpura. O padre já estava sobre uma das pontes murmurando as preces dos agonisantes; um joven official austriaco veiu-lhe cair aos pés ferido de morte e elle incontinenti inclinou-se a soccorrel-o; mas o ferido, concentrando todas as suas forças, trespassou-lhe o peito com a sua espada...

O padre levantou-se, susteve-se um instante ainda de pé, estendeu uma ultima vez a mão em gesto de bençam sobre o campo da morte, e caiu sem soltar um grito siquer, com a lamina da espada inimiga a scintillar no escuro da batina.

∴

A' noite, Napoleão quiz vêl-o: descobriu-lhe o peito, procurando ainda ali um halito de vida e viu sobre a camisa o nastro azul do Espirito Santo, vermelho de sangue como ali se tivesse concentrado a vida toda do heroe; elle, que sonhava para os seus soldados uma insignia de gloria, viu naquelle nastro purpureado do sangue do padre de Marengo o distinctivo honorifico do legionario.

Abotoou tremulo de commoção aquella batina, ageitou-lhe por cima o nastro, e ao romper d'alva apresentaram-se armas, ouviu-se o clangor das trombetas ante o cadaver do padre descorado que passava.

E assim foi instituida a Ordem da Legião de honra.—T. O. *(Ext.)*

×

Alma religiosa

Por alma do saudoso coronel Affonso Marinho, prefeito de Palmares, manda rezar a sua exm.ª familia varias missas, hoje, ás 8 ½ horas da manhan na egreja do Espirito Santo.

Officiarão naquelle acto os revdms. monsenhor Estanislão de Carvalho, padres Guarita, Bento, Estevam e Anisio.

Haverá salvas para cartões.

×

Os carteiros da repartição dos Correios deste Estado receberam dos seus collegas do Estado da Bahia um memorial em que solicitam aquelles empregados postaes a adhesão e coadjuvação dos seus collegas junto á bancada pernambucana no Congresso federal e á directoria geral dos correios, no sentido de ser modificado o regulamento de 11 de novembro proximo passado que está em contraposição com as disposições da lei 2050 de 31 de dezembro de 1908.

Os carteiros dos Correios deste Estado adheriram á idéa dos seus collegas da Bahia, do mesmo modo que fizeram os carteiros dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Afim de se entenderem com os representantes de Pernambuco no Congresso federal os carteiros do nosso correio nomearão em breve commissão para este fim.

×

Alistamento eleitoral

Perante o dr. Alfredo Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral, foram distribuidos hontem pelo seu secretario, major Ceciliano Barros, 26 titulos de eleitores.

Continuam a ser distribuidos, ás quartas-feiras, no logar e hora do costume os titulos até hoje não reclamados.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Leopoldo Lins, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Nobre de Lacerda, Manuel Jardim, Pedro Velho, João Gonçalves, Florentino dos Santos, Silva Fragoso, Francisco Synesio e João Moraes, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargadores Vieira de Mello e Rocha Carvalho, commendador José Maria de Andrade, drs. Hygino de Oliveira, Alfredo Freire, Domingos Vieira, Eduardo Tavares, Lydio Gomes, Antonio Coelho, Emilio de Andrade, Elpidio de Figueiredo, Trindade Henriques, Abreu e Lima, Camillo Gayão e José Gonçalves, coroneis Mario Gonçalves Ferreira, Joaquim Gonçalves, Luiz Ignacio, Cintra Lima e João Pina, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade e major Nivardo Ferreira Gomes.

×

Por se acharem defeituosas as linhas ao sul da Bahia, segundo aviso da repartição competente, deixamos de publicar o nosso serviço telegraphico de hontem.

×

Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, suspendeu do nosso porto o paquete austriaco *Baro Kemeny*, com destino a Bahia, Rio e Santos.

×

No dia 11 do corrente, data que relembra a gloriosa batalha naval do Riachuelo realizar-se-á, ás 2 horas da tarde, na *Escola de aprendizes marinheiros*, uma festa militar, que promette revestir-se de interesse e animação.

×

O nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu, hontem, telegramma de Lisbôa, dizendo terem chegado bons os drs. Rosa e Silva e Annibal Freire e senhora.

×

De Jaraguá largou hontem o paquete nacional *Itanema*, que hoje aportará ao Recife.

×

O partido republicano de Garanhuns apresenta a seguinte chapa para as proximas eleições municipaes:

Para Prefeito—Antonio Isaac de Macedo.

Sub-prefeito—Joaquim Ferreira da Silva Leal.

Conselheiros municipaes—Major João Francisco da Silva, capitão Luiz de França Cordeiro, Innocencio Barbosa de Frias, capitão Cypriano Correia de Carvalho, Antonio de Lima Penante, Agostinho Quirino dos Santos e Agostinho Alexandre de Barros.

×

Ao sr. secretario geral do Estado requereu, hontem, seis mezes de licença a sra. d. Balbina Firmina da Rocha Leal, professora publica do municipio de Bezerros.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, aos juizes de direito, juizes municipaes, juizes em disponibilidade e 2º livro do monte-pio.

×

Sómente hoje, á tardinha, deixará o nosso porto o paquete nacional *Commandatuba*, que se destina a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Estancia e Bahia.

×

Por haver requerido reinclusão no asylo de invalidos da patria, deverá comparecer á inspecção de saúde, no quartel general, o soldado reformado do exercito, Domingos Theophilo.

×

O paquete nacional *Alagôas* saiu hontem, ás 3 horas da tarde, da Bahia; amanhan deverá chegar ao porto desta capital e, á noite, seguirá para Manáos e escala.

×

O banco do Recife communicou hontem ao dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, achar-se creditada ao mesmo banco, em Londres, por ordem de s. s. a quantia de £ 330.972.00, no *The London City & Midland Bank Ld.*

Esse deposito foi feito ao cambio de 15 29/32.

×

Tendo partido ante-hontem, pela manhan, de Areia Branca o paquete nacional *Parahyba*, deverá hoje dar entrada neste porto.

×

Está, interinamente, exercendo as funcções de escrivão do Superior tribunal de justiça o bacharelando João Baptista de Almeida.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendida, hontem, a sorte de 1:000$, que coube ao bilhete n. 4290, bem assim as approximações e toda a dezena.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 8 horas da manhan, o transatlantico inglez *Araguaya* que hoje, ás 8 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

Traz 250 toneladas de carga para este porto e, ás 11 horas do dia, zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Segue hoje para Caruarú o revd. Jeronymo Queiroz, que fará naquella cidade duas conferencias no salão da egreja Evangelica.

No Recife e no Rio de Janeiro o revd. Jeronymo Queiroz tem feito conferencias sobre assumptos scientificos e religiosos.

A reunião hoje será ás 7 horas da noite e amanhan ás mesmas horas.

×

Dará hoje duas viagens a alvarenga que tem de conduzir os passageiros para o transatlantico inglez *Araguaya*, sendo a primeira ás 6 1/2 da manhan e a segunda ás 9 horas do dia.

×

Acha-se ainda fundeada no Lamarão, a barca ingleza *Eclypse*, aqui entrada afim de receber concertos.

O serviço de transporte da carga da *Eclypse* começou hontem, sendo nesse mister empregadas duas alvarengas da *Companhia de serviços maritimos*.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O mercado abriu, hontem, em posição firme, obtendo-se francamente o preço de 17$500 pelos 15 kilos, sem condição de entrega.

No decorrer do dia o mercado ainda sustentou bastante firmeza, notando-se regular movimento na praça, em vista de terem apparecido compradores para o genero sertão bom, com entrega prompta, ao preço de 18$000 pelos 15 kilos. Ao que nos consta foram effectuadas vendas de alguns lotes de algodão commum ao preço da abertura.

Quanto ao genero sertão bom, este não foi negociado, apesar das offertas ao preço de 18$000, em vista da attitude assumida pelos poucos possuidores deste artigo, que procuram collocal-o a preço superior.

Assucar—Somente para refinadores internos foram hontem effectuadas vendas de pequenos lotes de assucar baixo.

Os armazenarios estiveram ainda afastados do centro de transacções. Os typos finos não obtiveram preços. Das qualidades existentes á venda soffreram baixa de 200 réis os brancos de *banguê*.

A cotação official foi, portanto, a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de.................	2$800 a 3$000
Somenos....................	2$400 a 2$500
Mascavados de..............	1$800 a 1$900
Brutos seccos de...........	1$700 a 1$800
Brutos mellados............	a 1$600
Retames....................	1$500

×× A maioria dos possuidores de feijão esteve hontem afastada da praça. Assim procederam porque a existencia do genero na praça não é volumosa e assim os possuidores não querem entregar o artigo ao preço actual de 12$ pelo sacco de 60 kilos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Nova Cruz: «Namorada», cal; de Itamaracá: «Maria Guilhermina», carvão, «Missa Nova», carvão, «Utilidade», côcos; de Itapissuma: «Brasil», toros, «União de Una», carvão, «2.º Amor», côcos; de Iguarassú: «Recreio», madeira; de Maria Farinha: «Invencivel 2.º», cal, «Pery 1.º», cal; de Serinhãem: «Liberdade», varios generos, «Nova Lindoya», assucar, «S. Luiz», assucar.

×× Acaba de passar por grandes melhoras o *Novo restaurante e café Brasil*, estabelecimento de propriedade de d. Olivia Silva, situado á rua Marquez de Olinda n. 5.

O estabelecimento está hygienicamente installado e dispõe de um bom serviço de copa.

×× Da firma Carvalho & C.ª retirou-se o sr. João Rubim de Carvalho, tendo ficado com o activo e passivo da mesma o sr. Antonio Rubim de Carvalho.

×× Pediu registo de firma o sr. João Rufino da Fonseca.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Algodão—S. Francisco 266 fardos, Central 65, Limoeiro 6. Total: 337 fardos.

Assucar — Constou entrada somente no ramal de S. Francisco de 2.047 saccos

Milho—S. Francisco 900 saccos, Central 200. Total 1.100 saccos.

Feijão—De 6 saccos foi a entrada do ramal da Central e de 48 no de S. Francisco. Total 54 saccos.

Café do Estado—De 200 saccas foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca — S. Francisco 506 saccos, Central 431. Total: 937 saccos.

Alcool—De 133 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 20 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Caroços de algodão —Constou no ramal de São Francisco entrada de 400 saccos.

Um duello tragico

Ultimamente effectuou-se em Athenas um duello que causou a mais profunda impressão.

Ha algumas semanas, o sr. Troncala, capitão de fragata, fez pelos jornaes algumas accusações de caracter privado contra o sr. Yotopoulo, capitão de corveta.

Aconteceu os dois officiaes se encontrarem por acaso num vagão da estrada de ferro de Athenas a Pireo, sentando-se um em frente ao outro.

Um viajante que não conhecia os dois officiaes de marinha, os quaes estavam a paisana, falou a um dos seus visinhos a respeito das accusações publicadas pelo sr. Troncala contra o capitão Yotopoulo. Este, apontando para o sr. Troncala, exclamou: «Tudo o que este miseravel escreveu é falso!»

Ao que respondeu no mesmo tom o sr. Troncala: «E's um ladrão!»

Trocaram alguns soccos, mas foram logo separados pelos outros viajantes.

Desse attrito resultou um desafio, realizando-se o duello na tarde do dia 22 de abril proximo findo.

A arma escolhida foi a pistola.

O capitão Yotopoulo recebeu uma bala na cabeça, morrendo quasi instantaneamente.

Era um dos mais habeis e estimados officiaes da esquadra grega. Sua morte impressionou profundamente a toda a marinha grega.

×

Chegando ao conhecimento do delegado de policia de Alagôa de Baixo achar-se homisiado no logar denominado *Cochoeiro*, daquelle municipio, o individuo Jovino Barbosa da Silva, um dos autores de um roubo praticado em Panellas, fez aquella autoridade seguir uma escolta afim de capturar o criminoso.

Chegada ao local, a força poz immediatamente em cerco a casa onde assistia Jovino que, não se conformando com a ordem de prisão dada pelo commandante da escolta, lhe offereceu resistencia.

Da luta travada resultou a morte de Jovino, em cujo poder foram encontrados varios objectos.

Ás quintas

Deante de mim, está a imponente e carinhosa PSYKÉ de E. Rêge, o torso a emergir acima do péplos que lhe cinge os quadris, as têtas virginaes e o collo todo banhadas de luz; os olhos pudicamente baixos, e as azas brancas nas eburneas espaduas; toda ella archangelicamente espiritualisada e calma, nessa attitude casta, mas perturbadora, da Belleza Perfeita. Parallelamente, uma outra creação de artista: um grupo de Heróes, purpureados de sangue, ao clarão de um pavoroso incendio, a bordo de um vaso de guerra. E' o momento epico da abordagem.

As machadinhas, os sabres e as pistolas radiogrammam por assim dizer a morte e a gloria, no ar que se adensa de fumo e nas aguas que se tingem de sangue.

E as duas telas evocam-me de repente dois grandes factos, duas datas de nossa historia, dois nomes confundidos no mesmo culto civico. As datas, o nove e o onze de junho; os nomes, José de Anchieta e João Greenhalgh. A um, levou-o Deus ha 313 annos hoje. Ao outro, o combate naval de «Riachuelo», na abordagem da canhoneira «Parahyba». Um, todo amor e compaixão, todo liz de castidade, modesto heróe da Cruz, deixou a lenda de um Santo, sêmeando entre as hordas de nossos bugres a paz, a reconciliação com a raça branca, o bem da humanidade, por espaço de quarenta annos, a despeito de todos os obstaculos, de todas difficuldades e de todos os riscos que teve de defrontar.

O outro, de vinte annos apenas, delicado de corpo, uma flôr de juventude que era até antes o encanto dos salões fluminenses, simples aspirante ou guarda-marinha, viveu num dia só a vida de um Nelson.

— Adeus, Greenhalgh!... partes para o campo da morte!... diziam-lhe os companheiros e amigos de vida elegante, á despedida.

— Não: parto para o campo da gloria!... respondeu o marinheiro. E reza a chronica:—«A esquadra paraguaya tenta destruir a esquadra brasileira pela superioridade da sua força naval, grandemente auxiliada por baterias, dentro em breve desmascaradas, no alto banco do rio. No começo do combate, o «*Jequitinhonha*», um dos melhores navios, encalhou e converteu-se em um tumulo de martyres. A «*Parnahyba*», atacada ao mesmo tempo por quatro unidades paraguayas, é abordada, transformada em theatro de horrores, e o seu castello de pôpa inunda-se de sangue. A maruja da «*Parnahyba*» combateu heroicamente contra a numerosa força que lhe despejaram os quatro vasos inimigos que a abordaram. O numero sobrepujou toda bravura; os combatentes lutaram até a morte. Em meio desse horror, desse inferno de sangue e de mortes, o adamado e elegante Greenhalgh batia-se como um leão assanhado.

Era a resistencia do desespero.

No acumen da luta desegual, no momento supremo da quasi victoriosa furia inimiga, um official paraguayo atira-se ao mastro grande da «*Parnahyba*» e tenta e consegue arriar o pavilhão brasileiro... Greenhalgh, o elegante e casquilho guarda-marinha, ao ver aquelle acto de profanação, salta como um tigre enraivado, arrebata a bandeira das mãos do sacrilego scelerado e mette-a dobrada, entre o peito e a farda.

— Entrega a bandeira!—vociferou o selvagem inimigo, erguendo contra o heroe a espada de official. A resposta de Greenhalgh foi um tiro de pistola que o prostrou morto a seus pés. E a seguir uma bala de mosquete, a que succedem golpes de machadinhas, vibradas por uma multidão de inimigos, entre os quaes elle se embrenhou, fazem-n'o tombar a seu turno. Caiu, porém, e morreu abraçado ao auri-verde estandarte da patria.

Immediatamente após, o famoso esporão da fragata *Amazonas* desbaratava e mettia a pique os audaciosos vasos paraguayos.

Do meio de sua inundação de sangue, o *Parnahyba* soltou o seu grito de victoria. E, das alturas do céo, ainda Greenhalgh pôde descer para, no derradeiro estertor, saudar a mais esplendida victoria do Brasil naquella batalha em que elle se mostrára heroe, egual aos mais assignalados heróes».

∴

Essas duas immortaes figuras da galeria dos typos representativos de nossa nacionalidade, reunidas ás de todos os heróes do periodo colonial hollandez, povôam-me sempre a memoria, toda vez que, pela memoria, saio-me a orar mentalmente no templo sepulto de minha patria, formosa e forte.

Das nevoas do seculo XVI vejo então desprender-se, nimbado de oiro, o Santo.

Abrem-se-lhe á passagem os aditos da floresta brasileira em carreiros floridos, e cada arvore secular numa umbella verde. Todas as vozes de aves e passaros, todas as aguas tumultuosas ou calmas, entôam num hymnario ainda por musicar os mais delicados canticos e psalmos.

E o Santo passa abençoando a matta, os rios, as aves e as fontes, num gesto largo e paternal, como se ainda ali dentro morassem Tamoyos e outros brasis á espera da semente de sua palavra doce e meiga, com a qual, pouco e pouco, se lhes foi illuminando o coração e a cabeça, até sua alma vegetalizada ou mineral por completo se descellular ao contacto da civilização nova.

Devemos mais a Anchieta do que em geral se pensa.

Sem o seu concurso, o selvagem continuaria a ser a preia do civilizado que lhe dava caça de morte.

No duello das duas civilizações, foi o canarim o arbitro supremo, o emissario da paz. E eis por que eu o chamo o Santo; fez o bem e ensinou a fazer o bem; reparou as lesões de direitos e as injustiças de que eram victimas as populações indigenas; fixou-lhes em formas graphicas e grammaticaes a fala até então ignorada e anonyma. Foi santo porque foi bom, desinteressado e honesto. E ainda agora, no espelho da minha imaginação, parece-me que vejo passar, nimbado de oiro, o seu vulto gentil e imponderavel, semeando do alto, de entre as estrellas do céo que espia por cima da matta, a bôa semente do Filho do Homem:

A Verdade.

∴

Quanto ao outro, Duguesclin de um dia, não é como um Santo que se me depara.

E' como um deus da mythologia, do Norte: bello, sem volupias deshonestas, rijo d'alma e são de corpo.

Ninguem o esperava e, a sua hora, o Homem desentranhou-se daquellas gentilezas de mancebo que era o enlevo das damas.

Ninguem sabia qual a sua preferida. E elle só teve uma:—a Bandeira.

Excogitava-se talvez para averiguar se acaso, nas aventuras galantes, não se lhe descobriria alguma definitiva amante. Teve uma:—a Gloria. Teve outra:—a Honra. E um filho: o Valor.

Nesta geração, para a qual parecemos já velhos; que nos não entende e nós tão pouco entendemos, a ella; o culto da Força anda por ahi confundido com a simples cultura physica. Se tanto bastasse, o athleta de circo seria o modelo ideal. Mas não é. Forte, é o homem que sabe ser homem em todas as vicissitudes da vida. Forte, é o que sabe cumprir o dever; forte é o que se não vende; forte, é o que ama a Verdade. A Força é um symbolo, creado para designar integralmente a vida. E' assim que eu a compreendo e venero. Assim que a compreenderam e veneraram os nossos maiores.

Por isso, Greenhalgh, na acção naval de «Riachuelo» assume as proporções kilometricas de um Achilles.

....

— Restitue-me a bandeira, Perro!

— Nunca!

Abençoada a voz juvenil que esse vocabulo proferiu, renunciando aos bellos sonhos da mocidade, ás venturas faceis aos gozos proprios da edade dos vinte annos.

Morrer assim, pelo dever cumprido, é viver outra vez. E' desatar-se, num escalar de aguia, de todas as miserias de uma vida sem objectivo, sem uma alta missão, e entrar para a convivencia dos immortaes.

Pois não é ser-se immortal este mesmo facto de um homem entrar para a historia e continuar a viver na memoria dos coevos e dos posteros, dez, vinte, trinta, cincoenta, cem e mais annos, depois de morto?

Bem

Eu encerro aqui a minha pobre homilia. Rendi o meu culto de cidadão, e estou reconciliado commigo mesmo.

E, ainda uma vez, repito:

Abençoado ess'outro Filho do Homem, legionario do Dever.

TIL.

3.º Congresso Esperantista Brasileiro em Petropolis

Tendo o dr. Methodio Maranhão adherido ao 3.º Congresso de esperantistas, reunido ultimamente na cidade de Petropolis, enviou para esse fim uma carta em esperanto ao representante do mesmo Congresso nesta cidade, o sr. Feodrippe de Souza.

Remettida copia dessa carta ao convenio, veiu, tambem em esperanto, a resposta, que damos adeante.

Empregando essa lingua as letras c, g, h, j, s, u, accentuadas de modo especial, não têm as typographias communs os typos proprios para assim represental-as. Neste caso ha permissão para substituil-as respectivamente por ch, gh, hh, jh, sh, u (sem accento). E' o que fazemos a pedido na seguinte transcripção:

« Rio de janeiro, 26an de majo 1910ª—Al Sro Dro Methodio Maranhão—Estimata Samideano.—Ni ricevis vian alighon al nia 3ª Kongreso de Esperanto kaj tial ni tre dankas vin. Sro. Feodrippe de Souza bonvolis ankau sendi al ni kopion d l' letero de vi skribita, per kiu ni ekscias ke ni havas en tiu progresema brazilia Shtato bonan kaj fervoran samideanon.

Per Sro Feodrippe de Souza vi ricevos vian kongreskarton. Kredu ke pli ol vi, ni bedauris ke vi ne cheestis nian grandan kunvenon, kiu okazis en Petropolis kaj trafis la plej kuraghigan sukceson.

Ni esperas ke vi, kiel chiu sincera samideano, nin helpos en la propagando, alighante al «Brazila Ligo Esperantista» (5$000 chiujare), kaj abonante nian revuon—«Brazila Esperantisto» (3$000 chiujare po abono).

Kun kora saluto mi restas:

Via fidela Samideano.—*J. B. Mello Souza*, 1ª Sekretario de Brazila Ligo.

Rua 7 de Setembro 195—Rio. »

—

Eis a traducção:

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1910—Ao sr. dr. Methodio Maranhão—Presado correligionario (de idéas)—Recebemos sua adhesão ao nosso 3.º Congresso de Esperanto e por isso muito lhe agradecemos.

O sr. Feodrippe de Souza teve a bondade de nos mandar tambem copia da carta escripta por v. pela qual sabemos que contamos neste prospero Estado com um bom e fervoroso companheiro de idéas.

Pelo sr. Feodrippe de Souza receberá v. o seu cartão do congresso.

Queira acreditar que mais do que v. sentimos que v. não assistisse ao nosso grande convenio que se deu em Petropolis e obteve o successo o mais animador.

Esperamos que v., como qualquer dos nossos companheiros (de idéas) nos ajudará na propaganda entrando para a «Liga Esperantista Brasileira», (5$000 por anno) e assignando a nossa revista «Esperantista Brasileiro» 3$000 por assignatura annual.

Com cordial saudação sou seu fiel correligionario—*J. B. Mello Souza*, 1.º secretario da Liga Brasileira.

Rua 7 de setembro, 195—Rio.

×

FÔRO

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurados foi hontem aberta a sessão ordinaria do jury e submettidos a julgamento os réos José Raphael Luiz (vulgo Pinto Sujo) e José Pereira Ignacio dos Santos (vulgo Pilotinho), como incursos no art. 304 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Luiz Freire de Carvalho Figueiredo, Alfredo da Silva Coelho, Manuel Paulino Cavalcante, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, João Zacharias de Serpa Brandão, Antonio de Azevedo Ramos, Sebastião de Araujo Silva, José Thomé do Espirito Santo, João e Machado Botelho Sobrinho.

Teve por patrono o dr. João Domingues de Oliveira o 1.º réo; e o 2.º o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o 1.º réo absolvido unanimemente e o 2.º condemnado a 2 mezes e 11 dias de prisão, sendo mais tarde posto em liberdade por já haver cumprido a pena.

Continuam multados em 20$000 cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás onze horas do dia.

Avisa-se aos interessados que, logo após o encerramento da actual sessão do jury do Recife, serão cobradas em juizo as multas que forem impostas aos srs. juizes de facto que não tiverem comparecido á referida sessão sem a dispensa da lei, ficando intimado o official.

×

Uma aviadora brasileira

Acha-se no Rio de Janeiro, chegada recentemente da Europa a baroneza Amelia von Ende, filha do conde de Nioac.

A baroneza Amelia von Ende é brasileira, contando innumeras relações no mundo europeu.

Ultimamente ella conseguiu com o seu arrojo o diploma de piloto da sociedade de aviação de Berlim.

A baroneza é uma enthusiasta aviadora, tendo subido aos ares dezesete vezes sendo de notar que a ultima foi á noite, em janeiro deste anno, portanto em pleno inverno, permanecendo nos ares doze horas consecutivas, supportando todo o rigor de vm frio intenso e incommodo.

×

Em *Dois braços*, engenho pertencente ao municipio de Escada, na occasião em que o menor Severino Joaquim de Sant'Anna carregava uma espingarda, succedeu a arma disparar indo o projectil attingir o referido menor.

Severino foi enviado pela autoridade local para o hospital Pedro II, onde se encontra em tratamento.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pedunculos é o nome de um livro de versos que acaba de publicar o sr. Ulysses de Albuquerque, em Alagôa de Baixo.

Além de quarenta poesias o livrinho do joven pernambucano contém um prefacio do sr. Zeferino Galvão, redactor da *Gazeta de Pesqueira*.

Agradecemos um exemplar do *Pedunculos* que nos enviou o seu autor.

— A *Vitalicia pernambucana* está distribuindo gratuitamente, como reclame, o *Clarim* interessante livrinho de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Gratos por um exemplar que nos enviou a *Vitalicia*.

— Recebemos ante-hontem o n. 5, anno VII, da *Revista escolar do Ceará*.

Esse numero da muito lida revista está cheio de bons artigos concernentes ao ensino secundario.

Somos gratos pelo exemplar que nos enviaram.

— Mais outras revistas illustradas recebemos hontem da *Agencia-jornalistica*.

São ellas o *Fon-fon*, n. 22, anno IV, o *Nick Carter*, fasciculo 20, e as *Aventuras de Sherlock Holmes*, fasciculo 5.º.

Agradecidos.

—Recebemos, hontem, o n. 5, anno V, do *Archivo maçonico*, orgam de propaganda e informações da maçonaria pernambucana.

Eis o summario do ultimo numero do *Archivo*:

A paz universal e o barão do Rio Branco, Cartas de prego, Eduardo VII, Trocos miudos. A proxima conferencia maçonica internacional, Caetano Andrade, Ezequiel Medeiros, dr. Henrique Autran, Commentarios sociaes, Publicações recebidas, Aparas & sobras. Uma carta de Lisbôa, Ooff.·. do Estado. Notas e informações.

A' redacção do *Archivo* somos gratos pelo exemplar que nos enviou.

— Somos gratos por uma collecção do *Mimo das salas*, disparates rimados, que nos enviaram.

×

No sitio *Roseira*, districto policial da Encruzilhada, ante-hontem, ás 7 horas da noite, João José dos Santos fez, á faca, uns ferimentos na mulher Galdina Maria de Jesus.

O delinquente póde fugir á acção da policia.

Pela policia

Esteve hontem na chefatura de policia, apresentando queixa ao dr. delegado do 1.º districto, o sr. Feliciano Euphrasio Teixeira, agricultor residente em Francisco Glycerio.

O sr. Feliciano relatou o seguinte facto: Em abril deste anno, desempregou-se da Great Western o sr. Severino Telha de Mendonça, que ali exercia o mister de telegraphista.

Vendo-se sem recursos, este resolveu negociar com cereaes, effectuando então no dia 15 do mesmo mez, a compra de 236 saccos de milho ao sr. Feliciano Teixeira pela quantia de 714$000.

Acto continuo, o ex-telegraphista pagou 230$000, ficando a dever a quantia restante.

Passou-se o tempo e nada do sr. Severino Telha satisfazer o debito, retirando-se mesmo de Francisco Glycerio.

No dia 3 deste mez, encontraram-se no Recife os dois, credor e devedor.

O ultimo procurou justificar-se, contando uma historia qualquer.

Disse haver depositado o milho em casa de José Felippe Santiago, á rua das Calçadas n. 6, entregando ao sr. Feliciano uma ordem para receber daquelle commerciante.

O sr. José Felippe Santiago, porém, esclareceu, por completo, o caso, declarando que não havia comprado semelhante mercadoria.

A respeito prestou informações o sr. Arthur de Miranda Baptista.

A policia prosegue nas diligencias.

×

ESPORTE

A's 7 horas da noite de hoje reune-se em sua séde o *Parnamerim foot-ball club*, afim de tratar de assumptos urgentes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alice Nicomede de Faria, filha do sr. Arthur Napoleão de Faria;

d. Maria José, esposa do coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier;

o pequeno Hilton de Carvalho;

d. Maria Carolina, esposa do sr. Augusto José Muniz;

o sr. Arthur Orlando de Carvalho.

Nascimento

O sr. João Dias Spinelli e sua exma. senhora, d. Maria do Carmo Vaz Spinelli, participaram-nos ante-hontem o nascimento do seu filhinho Ary.

Felicitações.

Casamento

Consorcia-se hoje o sr. capitão Alcides Gama, 3º official da repartição dos correios deste Estado, com a exma. sra. d. Julieta Marques, irman dos drs. Arnobio Marques e João Marques, conhecidos clinicos desta cidade.

A cerimonia civil effectuar-se-á em a residencia daquelle facultativo, pelas 5 ½ horas da tarde e a religiosa ás 7 horas da noite, na matriz da Bôa-Vista.

Será celebrante da cerimonia religiosa o monsenhor Telesphoro de Paula Augusto.

×

Vida social

Acaba de ser fundada nesta capital mais uma sociedade literaria que foi denominada—*Centro litero-civico pernambucano*.

— Na séde da *Sociedade musical capunguense*, prestou ante-hontem contas do respectivo cargo o thesoureiro dessa associação.

Em seguida procedeu-se á eleição para a nova directoria, que deverá dirigir os destinos da *Capunguense*, durante o anno social de 1910 a 1911, dando o resultado seguinte:

Presidente, Antonio Dias de Assumpção, vice-dito, capitão Rodolpho Moutinho, 1.º secretario, Alberto Victorino de Mattos, 2.º secretario, João de Azevedo Maia, orador, bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante, vice-dito, Manuel de Freitas Lima, thesoureiro, José de Avila Bittencout, vice-dito, Emilio Nunes da Silva, fiscal Manuel Barbosa de Araujo, vice-dito, Henrique Lopes. Commissão de contas: capitão Antonio José da Costa Rego, José Rodrigues de Souza e Theodulo Augusto da Luz. Commissão de syndicancia: João Francisco de Araujo, Severino Bezerra Guinga e Severino Vieira de Mello.

— Para tomar conhecimento do movimento social no mez findo, reune-se hoje, em sessão ordinaria, a directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos* deste Estado.

×

ARTES E DIVERSÕES

No dia 22 do mez passado o *Gremio dramatico Ribeiro da Silva*, com séde na cidade de Bom Conselho, realizou um attraente espectaculo levando á scena o sensacional drama *Os tempos da independencia* e a desopilante comedia *Os cascaduras*, sendo justamente applaudidos os moços que tomaram parte na representação.

Para seu proximo espectaculo prepara o *Gremio* o bonito drama *Revolução de Minas*.

—Programma da retreta amanhan pela banda de musica do 1.º batalhão no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE— Marcha, *Suzana*; valsa, *Nuvgens de rosas*; fantasia, *Il trovatore*; polka, *Quintina*; dobrado, *capitão Lucio*.

2.ª PARTE—Valsa, *Idioma de amor*; fantasia, *La mascotte*; pas de quatre, *Sorriso das flores*; polka, *Carnavalesca*; dobrado, *Minervino Bandeira*.

×

NOTICIAS MILITARES

Foram alistados mais 11 voluntarios, afim de servirem no exercito.

*** Serviço da guarnição para hoje: o auxiliar Jacome de Araujo.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 178.—103.ª—EXTRAIDA EM 8 DE JUNHO DE 1910

24979	25:000$000	5538	500$000
56731	2:000$000	14540	500$000
4280	1:000$000	54808	500$000
12723	1:000$000	59439	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

501	24190	42143	50069
2677	29097	43329	50989
15650	38960	45676	55940
23232	39944	47989	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1471	10531	30088	39352	47987
5070	24608	33853	40556	51498
6672	25510	34925	45924	53734
8980	26434	38097	47089	58849

APPROXIMAÇÕES

24978	300$000	4279	100$000
24980	300$000	4281	100$000
56730	200$000	12722	100$000
56732	200$000	12724	100$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

24971 a 24980

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

56731 a 56740

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

4271 a 4280

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12721 a 12730

CENTENAS

Os numeros de 24901 a 25000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 56701 a 56800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 4201 a 4300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 12701 a 12800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 79 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 79.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1024

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder as seguintes licenças: de um anno, ao lente da lingua alleman do Gymnasio Pernambucano, Maximiliano Alexandre Eugenio Huth, e de seis mezes ao 2.º escripturario da recebedoria do Estado, bacharel Caetano José da Costa e Silva, ambas com os vencimentos que actualmente percebem os referidos peticionarios.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1910.

A. Severino Montenegro, PRESIDENTE.

Manuel Cesar Casado Lima, 1.º SECRETARIO.

Othon Julio de Barros Mello, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de junho de 1910:—Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, recorrendo da pena de suspensão por um anno que foi imposta pela congregação do Gymnasio pernambucano, ao seu filho Joaquim Maria Ponce de Leon Lima.—Informe o director do Gymnasio. Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, juiz municipal de Gravatá, pedindo 60 dias de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei. Francisco Alves de Carvalho Lopes, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 7:—João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:612$960, proveniente de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, em maio ultimo.—Pague-se de acôrdo com as informações. Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, lente do Gymnasio pernambucano, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

— **Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de junho de 1910:**—José Leandro da Silva, conhecido por «José Navio», sentenciado, pedindo sua transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta autorizo a transferencia em vista da informação. Cassiano Pedro da Silva, sentenciado, pedindo para ser novamente julgado pelo jury do Cabo.—Aguarde o julgamento da appellação pelo Superior tribunal de justiça, onde se acha o seu processo, segundo informa o juiz de direito da comarca.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de junho de 1910:—Laura Jovita de Azevedo.—Diga o dr. procurador fiscal, tendo em vista a informação do prefeito de Jaboatão. Clube internacional do Recife e Eugenio de Oliveira Mello.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de junho de 1910:—Jovino Alves de Souza e Antonio Maria Leite Braga.—Informe a 1.ª secção. Durães Cardoso & C.—Informe a 3.ª secção. Joaquim Pires Gonçalves da Silva.—Informe a 2.ª secção. Timoleão Augusto de Albuquerque Maranhão.—Certifique-se. Generosa Maria da Hora, 2 petições.—A' 2.ª secção. Cajueiro Oliveira & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1910.

2.ª secção. N. 120. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 7.—A' minha ordem, Antonino Deodato Vicente, como incurso no artigo 294 §2.º do codigo penal. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Luiz Florencio da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonia Maria da Silva e Antonio Luiz do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, João Francisco de Lima, como gatuno.

— Communicou-me, por officio de hontem, o delegado do municipio do Cabo, que no dia 5 do fluente, ás 9 horas da noite, no engenho Bom Jardim, os individuos Luiz Martins e João Seraphim, travaram luta entre si, da qual resultou a morte deste e os ferimento daquelle. Contra Luiz Martins que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio de 5 do corrente, o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia anterior, quando regressava á sua residencia o sr. Antonio Dominé prefeito daquelle municipio foi aggredido pelos individuos Joaquim Valença e Nazia seno de Moraes, que lhe vibraram diversas punhaladas. Os offensôres evadiram-se e sobre o facto procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo sr. director do thesouro, constantes do officio n. 778 de 23 deste mez, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 120, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de oitenta e nove mil novecentos e noventa réis (89$990) devida á Companhia de Beberibe pelo fornecimento d'agua á Recebedoria, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 762 de 20 deste mez, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 115, § 2.º, art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de sete mil novecentos e oitenta reis (7$980) a que tem direito a Companhia de Beberibe pelo fornecimento d'agua áquella repartição, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 767 de 20 deste mez, recommendo mandeis pagar, pela verba do numero 120, § 2.º, art. 1.º, do orçamento vigente, a quantia de quatrocentos e dezesete mil reis (417$000) devida a Miranda Souza & C. pelo fornecimento de combustivel, lubrificantes, cargas para pilhas electricas e accessorios para a lancha da Recebedoria, conforme a conta junta.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 759 de 25 deste mez, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 119, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reis (164$460) devida á d. Thereza de Jesus Cavalcante Moraes pelo aluguel da casa que serve de séde á Agencia fiscal do imposto de estatistica em Camaragibe no periodo de 23 de julho do anno passado a 30 de março ultimo.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 773 de 21 deste mez, recommendo mandeis pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de trinta mil reis (30$000) que lhe é devida pela assignatura, relativa ao mez de maio ultimo, de tres apparelhos telephonicos collocados nos pontos fiscaes da Recebedoria, conforme a conta junta, effectuando-se a respectiva despeza pelo n. 120, § 2.º, art. 1.º do orçamento em vigor.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 769 de 21 deste mez, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 120, § 2.º, art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de trinta mil réis (30$) a que tem direito Luiz Pereira de Oliveira Faria pela assignatura de tres apparelhos telephonicos collocados nos pontos fiscaes da Recebedoria, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1910

Portaria:

O secretario geral resolve dispensar da commissão em que se acha na mesa de rendas de Timbaúba, o 3.º escripturario da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e resolve designar para servir na referida commissão o 3.º escripturario daquella repartição, bacharel Antonio Rodrigues Villares.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro, para vosso conhecimento e fins devidos que, por acto de hoje dispensei da mesa de rendas de Timbaúba o 3.º escripturario da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, e designei para servir na referida commissão o 3.º escripturario daquella repartição, bacharel Antonio Rodrigues Villares.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 49, de 31 de março ultimo, remetto-vos o incluso processado relativamente ás casas ns. 5 á rua 24 de Maio, 37 á rua Coronel Suassuna, 79 á rua Visconde de Goyanna e 29 á estrada de Ponte de Uchôa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Recommendo que a verba do n. 114 do art. 1.º do orçamento em vigor, mandeis entregar ao 3.º escripturario da Recebedoria, bacharel Antonio Rodrigues Villares, a importancia de duzentos mil réis (200$000) da ajuda de custo que arbitrei afim do mesmo funccionario transportar-se ao municipio de Timbaúba, onde vae exercer em commissão, o logar de administrador da mesa de rendas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro, para o vosso conhecimento e devidos fins, que em data de hoje designei o 1.º escripturario dessa repartição, bacharel Layette Lemos, para, em commissão, inspeccionar a collectoria de Caruarú.

—Ao dr. director do Thesouro.—Declaro, para vosso conhecimento e fins devidos que, independente de novo titulo, o sr. Carlos Augusto Pereira da Costa, continúa no exercicio interino do cargo de 3.º escripturario da Recebedoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Antonio Rodrigues Villares, designado em data de 2 deste mez para, em commissão occupar o logar de administrador da mesa de rendas de Timbaúba.

—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos deputados.—Respondendo ao vosso officio n. 269 de 14 de abril ultimo, remetto-vos as informações que solicitastes sobre as petições de Francisca Adelaide Gomes, Emilia Joaquina de Medeiros, Vivina de Britto, Maria Jozina do Sacramento e Manuel Gomes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral Estado, do dia 10 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Senado do Estado—Respondendo ao vosso officio n. 62 de 25 de abril ultimo, remetto-vos as informações que solicitastes sobre a petição de d. Iria Maximiliana Pereira de Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de maio de 1910

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 734 desta data, do dr. director do Thesouro resolve designar o 3.º escripturerio da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, para, em commissão, fiscalizar o serviço de escripturação e arrecadoção da mesa de rendas de Petrolina e collectorias de Bôa-Vista, Cabrobó e Ouricury.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que, per acto de hoje, designei o 3.º escripturario João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, para, em commissão, fiscalisar o serviço de escripturação e arrecadação da mesa de rendas de Petrolina e collectorias de Bôa-Vista, Cabrobó e Ouricury.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de maio de 1910

Officio:

Declaro, para os devidos effeitos que o 3.º escripturario da 5.ª secção dessa repartição, Maximiano Botelho de Andrade continúa a exercer, interinamente, o logar de 2.º escripturario da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Para regularidade do serviço de arrecadação dos emolumentos de que trata a tabella da lei n. 998 de 8 de julho do anno passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ditos emolumentos devem ser recolhidos ao thesouro antes do pagamento do sello a que estão sujeitos as licenças concedidas a funccionarios publicos não podendo a Recebedoria em caso algum cobrar o sello sem que conste das portarias, o pagamento dos emolumentos especiaes do Monte-pio.

— Ao dr. administrador da Recebedoria—Para o vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos copia do officio que acaba de dirigir ao dr. director do thesouro relativamente a arrecadação dos emolumentos especiaes do Monte-pio de que trata a tabella da lei n. 998, de 8 de julho do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 17 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Suscitando-se duvidas sobre a interpretação do dispositivo constante do n. 5 da tabella a que se refere a letra D. do art. 2.º da lei n. 998 de 8 de julho de 1909, declaro para vosso conhecimento que o alludido dispositivo é extensivo a todos os serventuarios de justiça. — *José Osorio de Cerqueira*.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados—Em resposta ao vosso officio n. 98 de 3 de abril ultimo, transmitto-vos as informações que solicitastes sobre as petições de Josepha Archanja Tavares de Oliveira, Maria Luiza Vilella do Rego, Anna Virginia Vilella do Rego e Leoncia Maria de Jesus.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do senado — Em resposta ao vosso officio n. 80 de 2 do corrente, transmitto-vos as informações que solicitastes sobre a petição do bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, em 27 de maio de 1910

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constantes do officio n. 782 desta data, resolve designar o 2.º escripturario da secretaria do thesouro, Camillo Lellis da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º escripturario durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Layette Lemos, que se acha em serviço externo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 31 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos para os devidos effeitos, que o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Jaboatão, é devedor ao Estado da quantia de cincoenta e cinco mil réis (55$000), importancia de aluguel da casa sita na propriedade de Soccorro, pertencente ao mesmo Estado, e que foi pelo mesmo bacharel occupada desde o dia 1.º de abril a 25 do mez expirante.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1910.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo a proposta do dr. inspector de hygiene publica, resolve nomear o dr. João de Moraes Vieira da Cunha Filho, para exercer o cargo de commissario extra-numerario da inspectoria de hygiene, em substituição ao dr. Antonio Carlos Soares de Avellar e durante o tempo do impedimento deste que se acha licenciado.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene

Officio:

Ao dr. prefeito do Recife.—Informando-vos sobre a petição de Antonio Francisco de Carvalho que requer para remodelar de acôrdo com a lei n. 471 uma cocheira existente no terreno n. 84 á rua Marquez do Herval, tenho a dizer que após a visita que em vossa companhia fiz ao dito terreno julgo não haver inconveniente na remodelação solicitada sujeitando-se o peticionario ás seguintes clausulas:

1.º—A cocheira será construida no meio do terreno e não nos logares actualmente occupados pelas baias;

2.º—A cocheira será coberta de telhas de barro e a armação para receber a coberta repousará sobre pilares de alvenaria;

3.º—A cacimba existente no terreno será obstruida e as lavagens da cocheira serão feitas com agua da Companhia do Beberibe;

4.º—As baias, lastro, calhas, etc., obedecerão *in totum* as prescripções da lei municipal n. 471;

5.º—O numero de alumnos não excederá de 20, sob pretexto algum;

6.º—As calhas deverão drenar as urinas, aguas de lavagem etc., provisoriamente para a galeria de esgôto e mais tarde obrigatoriamente para a nova rêde de esgôto;

7.º—Os estrumes serão enviados diariamente em carroças fechadas para o forno de incineração do Pombal;

8.º—O resto do terreno será cuidadosamente entretido de modo a conservar-se inteiramente limpo;

9.º—As casas que por ventura forem edificadas para empregados serão de alvenaria e de acôrdo com as prescripções do cap. 1.º do tit. 3.º da lei municipal n. 4.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 4 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Respondendo-vos relativamente a petição dos srs. Araujo & Irmãos, tenho a dizer que segundo informou o commissario, o motor seria collocado no corredor da habitação, logar excessivamente estreito e incapaz de prestar-se á installação de um motor por pequenas que sejam as suas dimensões.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Em relação a petição dos srs. Amblard & C., tenho a dizer que a inspectoria de hygiene pediu planta porque os peticionarios declararam ao commissario fazer a installação em um telheiro no quintal: ora este telheiro representava construcção nova e conseguintemente implicava uma planta da construcção.

Os srs. Amblard & C., tendo apresentado a planta nada tem a oppôr a inspectoria de hygiene.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenviu-vos, junto a este, a petição de Joaquim José da Costa Valente, devidamente informada, ficando, deste modo respondido o vosso officio sob n. 65 de 29 de abril proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 6 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 1 do corrente, o dr. Antonio Carlos Soares de Avellar, commissario de hygiene, entrou no goso da licença de seis mezes que lhe fôra concedida pelo dr. governador do Estado, em portaria datada de 29 do mez proximo passado; sendo ainda por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 2 do corrente, nomeado para substituil-o o dr. João de Moraes Vieira da Cunha Filho que assumiu o exercicio do cargo no dia 4 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de maio de 1910

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o dr. José Octavio de Freitas, demographista da inspectoria geral de hygiene, e usando da autorização da lei n. 1008 de hontem datada, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 7 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, terminando a 30 do mez proximo passado, a licença que lhe foi concedida, reassumiu o exercicio do seu cargo no dia 1 do corrente e respectivamente os seus logares o dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense e Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro.

— Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Informando-vos sobre a petição do sr. J. T. Monteath, tenho a dizer que o local escolhido fica, conforme verificou o dr. Eustaquio de Carvalho, na extrema sul da rua de S. Rita Nova, dando na parte posterior para o caes, na parte do sul para a maré e distante 200 metros da estação das Cinco Pontas.

A collocação do deposito fica nas mesmas condições do da rua do Brum.

Não tem sido até hoje observado o artigo 7 do capitulo 4.º da lei municipal n. 4 por não haver edificios nos logares marcado. Igual favor tendo sido concedido aos proprietarios do armazem da rua do Brum, não ficando o local entre habitações, contendo o armazem da rua do Brum kerozene e gazolina, julgo de equidade deferir a petição do sr. Monteath.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 9 de maio de 1910

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre a requisição do dr. 1.º secretario da camara, em relação ao projecto n. 1 apresentado ao senado—Equiparação do collegio S. Margarida á Escola normal—tenho a dizer:

Que deante do registo sanitario procedido a 6 de junho de 1908 no predio n. 4 á rua do Hospicio, onde funcciona o collegio S. Margarida, registo cuja copia vos envio.—Deante da inspecção procedida a 6 de maio corrente no mesmo collegio S. Margarida; ambos os serviços feitos pelo dr. Bandeira Filho e por elle assignados os documentos respectivos—conclue-se:

1.º Que dito predio não tem accommodações para aulas, gabinetes de phisica chimica e sciencias naturaes, etc. a que é obrigada a proprietaria para obter a equiparação á escola normal.

2.º Que refeitorios, dormitorios etc. apesar de asseiados não têm condições hygienicas

Em conclusão o predio onde actualmente funcciona o collegio S. Margarida não tem accommodações e nem condições hygienicas que devem ser exigidas para uma simples casa de educação; e para um collegio equiparado não tem espaço sufficiente para aulas, gabinetes, etc.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 10 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado.—Junto a este, envio-vos, por copia, a informação dada pelo dr. commissario bromatologista, acerca do exame que effectuou em 35 caixas, contendo cebolas, sendo: 25 marca M. P. e 10 de marca C. S. B.; recolhidas ao armazem n. 18 sito ao caes da Companhia pernambucana.

Como vereis da dita informação, as cebolas contidas nas vinte e cinco caixas marca M. P., bem como em 2 da de marca C. S. B. foram consideradas imprestaveis para o consumo publico por se acharem deteriorados.

Fica, pois, respondido o vosso officio sob n. 356 de 9 do corrente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo sido concedida uma licença de 6 mezes, com todos os vencimentos, ao dr. José Octavio de Freitas, demographista e director do instituto vaccinogenico deste Estado, o qual entrou hontem no goso da referida licença, proponho-vos para substituil-o, cumulativamente e durante o seu impedimento ao commissario de hygiene dr. Eustaquio Daniel de Carvalho que por diversas vezes já o tem exercido.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de maio de 1910

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de setecentos e sessenta e um mil e setecentos réis (761$700) a que tem direito proveniente do fornecimento. que fez, de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico, bem como de forragem ao Desinfectorio, durante o mez de abril proximo passado: tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109	420$000
N. 111	341$700
	761$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 12 de maio de 1910

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «Companhia do Beberibe» requer pagamento de sessenta e quatro mil e quinhentos e dez réis (64$510) proveniente do fornecimento dagua, que fez ao Instituto vaccinogenico e ao Desinfectorio, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do inspector de hygiene do dia 16 de maio de 1910

Officio:

Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos as petições de Araujo & C.ª e Antonio de Miranda Fragoso, devidamente informados pelos drs. Eduardo Wanderley e Hortencio de Azevedo, commissarios de hygiene, ficando deste modo, respondido o vosso officio sob n. 67 de 2 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 17 de maio de 1910

Portaria:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector de hygiene, resolve nomear o dr. Eustachio de Carvalho, commissario de hygiene, para exercer, cumulativamente, o cargo de demographista e director do Instituto vaccinogenico, durante o impedimento do funccionario effectivo dr. José Octavio de Freitas, que se acha licenciado.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Junto a este. envio vos, por copia, a nota apresentada, hoje, pelo commissario de hygiene, dr. Eustachio de Carvalho, ora no exercicio interino do cargo de demographista e director do instituto vaccinogenico, e na qual pede o mesmo, providencia no sentido de serem, com urgencia, feitos diversos concertos—que julga inadiaveis—e de que é carecedora a nossa repartição annexa a esta inspectoria. Espero, pois, que providencieis a respeito, ordenando urgentemente a directoria das obras publicas a mandar fazer todos os concertos acima referidos.

— Ao provedor da Santa casa de misericordia.—Com este officio vos será entregue uma planta modelo de fossa fixa, approvada pela inspectoria de hygienne e pela Prefeitura municipal, obrigatoria em todos os predios do municipio que não sejam servidos pela nova rede de esgôto.

Para qualquer explicação o constructor contratado poderá entender-se com o engenheiro do municipio sr. Huguier.

Approveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 19 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo morrido um dos cavallos do serviço de transporte desta repartição, segundo communicação do dr. director do desinfectorio, nesta data, e sendo indispensavel para a regularidade daquelle serviço, a substituição de tal animal, peço-vos autorização para este fim.

— Ao dr. inspector da alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que esta inspectoria suspeitando do estado de conservação do *xarque* ultimamente desembarcado no vapor *Dochra* determinou que sobre o mesmo se procedesse necessario exame, tendo designado para este fim, os commissarios de hygiene drs. Francisco Clementino, Eduardo Wanderley e Paulo de Aguiar.

Em vista do exame effectuado foram inutilizados, por imprestaveis para o consumo publico, nos fornos de incineração desta cidade 212 fardos de xarque, pesando 15992 kilos, pertencentes aos seguintes negociantes: aos srs. Rosa Barges & C.ª, 32 fardos pesando 2469 kilos; aos srs. Guimarães Filho & C.ª, 62 fardos pesando 4299 kilos; aos srs. M. M. da Nova, 47 fardos pesando 3722 kilos e aos srs. Pereira Carneiro & C.ª, 72 fardos pesando 5502 kilos.

Junto vos envio, por copia, a nota apresentada, por aquelles drs. commissarios, sobre o exame a que acima me refiro.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 20 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este reenvio-vos, a petição de Gonçalves Pereira & C.ª, devidamente informada pelo dr. Eustachio de Carvalho, commissarios do districto; ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 74 de 16 do corrente mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim da mortatidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de abril proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de maio 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta, na importancia de setecentos e sessenta e um mil e setecentos réis (761$700) a que tem direito, proveniente do fornecimento, que fez, de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico, bem como de forragem ao desinfectorio, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 126 de 12 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N.º 109	420$000
N.º 111	341$700
Total	761$700

— Ao dr. secretario geral do Estado—Pela verba de n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a «Companhia do Beberibe», a conta junta, na importancia de sessenta e quatro mil quinhentos e dez réis... (64$410) proveniente do fornecimento dagua, que fez, ao Instituto vaccinogenico e ao desinfectorio, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em officio sob n. 127 de 12 do corrente mez.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Junto, enviou-vos, por copia, a informação prestada a esta inspectoria, pelo dr. Paulo de Aguiar, commissario de hygiene, a respeito do que requereu d. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida, proprietaria, da casa n. 28 sita á rua general Abreu e Lima, na petição que a este acompanha.

Conclue-se da dita informação que, somente no 3.º prazo, cumprio a peticionaria as intimações que lhe foram impostas por 3 vezes por aquelle commissario, razão por que soffreu a mesma duas multas na importancia de.... 15$000.

Cumpre notar-vos que foram, a mandado desta inspectoria, publicados editaes, convidando a todos os que se achassem prejudicados nas multas impostas por esta inspectoria, durante o anno proximo passado. para apresentarem as suas reclamações no prazo de 8 dias; e que, durante este tempo nenhuma reclamação a esta repartição foi feita por d. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida.

Esgotado o prazo marcado, foi a referida multa, juntamente com diversas outras, remettidas a recebedoria do Estado, afim de serem cobradas executivamente.

Somente, pois, a v. exc. cabe resolver sobre o que requer a supplicante.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 23 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Sousa Rodrigues, requer pagamento de trezentos mil réis (300$000) proveniente do aluguel dos predios n. 10 e 12 á rua João do Rego e occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de abril proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 107 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C., requerem pagamento de duzentos e vinte mil e setenta e cinco réis (220$075) proveniente do fornecimento que fizeram, de objectos para o expediente desta repartição, durante o mez de abril proximo passado, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000) proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio estadoal, e durante o mez de abril proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba de n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este, reenviu-vos a petição do sr. Manuel Candido de Albuquerque, devidamente informada pelo commissario de hygiene, dr. Eustachio de Carvalho, ficando, deste modo respondido o vosso officio sob n. 76 de 20 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 27 de maio de 1910

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 9 do corrente o dr. José Octavio de Freitas, demographista e director do instituto vaccinogenico, entrou no goso da licença de 6 mezes, com todos os vencimentos, que lhe foi concedida pelo dr. governador do Estado, e que em data de 17 do corrente foi nomeado, para cumulativamente, substitui-o durante o seu impedimento o commissario de hygiene dr. Eustachio Daniel de Carvalho, que assumiu o exercicio do cargo na mesma data da nomeação.

— Ao dr. director geral das obras publicas—Junto a este, enviu-vos, por copia, a informação que deu a esta repartição o dr. Eustachio Daniel de Carvalho, commissario de hygiene, e ora no exercicio interino do cargo de demographista e director do instituto vaccinogenico.

Por ella podereis ver que grande quantidade dagua estagnada existe na «Villa Soledade» sita á rua do Conde da Bôa-Vista, desta cidade, causando, deste modo, um fóco de infecções, que certo, muito prejuizo trará a saude de todos os habitantes daquella circumvisinhança e ainda dos transeuntes, pelo que, faz-se preciso que ordeneis, com toda urgencia, as medidas que o caso exige.

Mais uma vez, aproveito a occasião em chamar a vossa attenção para parte relativa ao instituto vaccinogenico, esperando, que, tambem, urgentemente ordeneis as providencias necessarias.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 30 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. governador do Estado.—Communico a v. exc., que tendo de embarcar amanhan para a Europa, no goso da licença que me foi concedida, passo nesta data de acôrdo com o regulamento de hygiene em seu art. 7.º o exercicio do cargo de inspector de hygiene, ao dr. Francisco da Costa Ribeiro, director do desinfectorio.

— Ao dr. inspector da alfandega.—Junto a este envio-vos, por copia, a nota do serviço que deu o dr. commissario bromatologista, acerca do exame que effectuou em 17 latas, contendo peixes em conservas, recolhidas ao armazem n. 1 da repartição a vosso cargo, e, as quaes, por se acharem em estado de putrefacção, foram consideradas imprestaveis para o consumo publico.

Fica deste modo, respondido o vosso officio sob n. 617 de 26 do corrente.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. governador do Estado.—Communico a v. exc.ª que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar a v. exc. os protestos de alta estima e consideração.

— Ao sr. H. Fletcher, m. d. gerente da estrada de ferro de Caxangá.—Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. inspector da alfandega—Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. director geral das obras publicas—Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda — Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. Inspector da saúde do porto — Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. administrador da Recebedoria do Estado — Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife — Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao provedor da Santa casa de misericordia do Recife — Communico-vos que, na qualidade de substituto legal, assumi em 28 do corrente, interinamente, o cargo de Inspector geral de hygiene, visto achar-se licenciado o dr. Constancio dos Santos Pontual, funccionario effectivo.

Prevalecendo-me da opportunidade, aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de maio de 1910

Officio:

— Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que tendo entrado a 27 do corrente mez, no goso de uma licença de quatro mezes, que lhe foi concedida o dr. Constancio dos Santos Pontual, inspector geral de hygiene, e achando-se tambem licenciado o dr. demographista Director do Instituto Vaccinogenico, assumi, interinamente e cumulativamente, na mesma data, o exercicio do mesmo cargo o dr Francisco da Costa Ribeiro, director do desinfectorio estadual e substituto legal, de acordo com o estatuido no art. 7.º do Regulamento de hygiene em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 1 de junho de 1910

Officio:

N. 156—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da requisição feita pelo engenheiro chefe da commissão de saneamento constante do officio sob n. 171 de hoje datado, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao sr. João Gonçalves Torres, pagador da citada commissão, a importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000), afim de occorrer ao pagamento de folhas e varias contas de materiaes, devendo incidir a respectiva despesa no emprestimo contrahido para o serviço de esgotos.

A'quelle pagador cumpre prestar contas da importancia levantada dos cofres publicos em virtude do officio sob n. 138 de 20 de maio proximo findo, recolhendo o saldo accusado no respectivo balancete.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 2 de junho de 1910

Officios:

N. 157—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o parecer constante do officio sob n. 404 de 31 de maio ultimo, a vós dirigido pelo sr. engenheiro chefe da Repartição das obras publicas recommendo que providencieis no sentido de ser paga a importancia de...... 2:172$600, devida ao sr. Manuel Rodrigues Chaves, em razão do fornecimento que fez em março preterito dos artigos descriptos na conta junta, os quaes foram requisitados para execução de varios serviços a cargo daquella repartição.

Fazei incidir a respectiva despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

— N. 158—Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe a importancia de 107$810, a que tem direito pelo fornecimento dagua ás usinas da Rêde de esgotos, no decurso do trimestre de janeiro a março ultimos, de acôrdo com a conta junta e de conformidade com o parecer do engenheiro chefe da repartição de obras publicas, constante do officio sob n. 405 de 31 de maio proximo preterito.

A despesa deverá incidir no credito do art. 1.º § 2.º n. 99 do orçamento em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 2 de junho de 1910

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense da secção de esgotos, Pompeu de Araujo Mello, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do sr. engenheiro chefe da Repartição das obras publicas, resolve designar o cidadão Leoncio Olympio Chaves dos Santos para exercer interinamente as funcções de amanuense da secção de esgotos, durante o impedimento do effectivo que se acha em goso de licença.

Officios:

N. 159—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das obras publicas, —Tendo em vista o despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datado, autorizo-vos a mandar executar pelo sr. Manuel Benedicto Gonçalves Torres, os concertos de que necessita o edificio em que funccionam as escolas publicas no municipio de Garanhuns, de acôrdo com a inclusa proposta, não devendo os respectivos trabalhos exceder a importancia total de 1:152$000.

Ficae sciente de que as referidas obras serão subordinadas á fiscalização dessa directoria.

— N. 160—Ao mesmo.—Para cumprimento do despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datado, vos autorizo a mandar proceder aos concertos reclamados pelo edificio da cadeia publica do municipio da Escada, de acôrdo com a proposta apresentada pelo sr. José Braulio Correia de Araujo, a quem deve ser expedida a competente ordem de serviço, não excedendo os mesmos concertos a importancia total de........ 1:495$000.

As alludidas obras ficarão subordinadas á fiscalização dessa directoria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de junho de 1910:—Maria Joaquina do Espirito-Santo.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Rodolpho Meier.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Ferreira & Lima e Herculano Alves Marroquim.—Indeferidos, em vista das informações. Espinola & C., João de Queiroz Guimarães e Manuel José Caetano.—Deferido, de acôrdo com as informações. Victalino Macario de Meira, Mathias Guimarães, Jovino Alves de Souza, Machado Pereira & C., Maximiano Costa, Francisco Pessôa, Francisco Marques, Alvaro & C., José Ferreira Muniz, Antonio de Araujo Lopes, Elias Soares e Georgino Ferreira de Lima.—Como requerem. Deodato Gonçalves Torres.—Deferido, de acôrdo com a informação da contabilidade para ser reduzida a collecta a 97 mucambos. Irmandade das almas, Francisco Gomes Duarte e Manuel Pinto Ferreira.—Como requerem. Joaquim Guedes Valente e Antonio Carlos Borromeu.—Indeferidos, em vista das informações. João Dias Moreira, Victorino Trajano da C. Fialho, Araujo & C., Pedro Lucio e Gomes & Filho.—Satisfaçam a exigencia da directoria de contabilidade. Leopoldina Gomes de Lima, Augusto Soares, João Joaquim de Sant'Anna, Maria José da Conceição e Santa casa de misericordia.—Deferidos, de acôrdo com as informações.

TRIBUNAES

Appellação civel (embargos ao acordão) do Juizo de direito do Recife

APPELLANTE, D. OLYMPIA CANDIDA GUIMARÃES DO AMARAL

APPELLADA, D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES

Acordão (1)

Exposta, relatada e discutida a materia dos embargos opostos ao Acordão de fls. 82 v. que reformou a sentença appellada de fl. 39 v., embargante d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, embargada d. Olympia Candida Guimarães do Amaral, acordam em Superior Tribunal desprezar os embargos de fls. 85 e manter o Acordão embargado por seus fundamentos, que não foram destruidos pelos alludidos embargos, em nada influindo na especie dos autos a decisão invocada do Supremo Tribu-

MUTUA-COLOMBO

Sociedade de seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas. FUNDO DE GARANTIA **220:000$000**

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL COM AUTORISAÇÃO E FISCALISAÇÃO DO GOVERNO

Plano original e essencialmente economico: porque reduz o seguro de vida á infima prestação de uma pequena joia e com a insignificante contribuição approximada de 75$000 annuaes, qualquer pessoa poderá assegurar a sua familia um peculio de 5:000$000, com a probabilidade ainda de remissão pelo sorteio. Senhoras e cavalheiros poderão ter um ordenado mensal até 500$000, trabalhando para esta sociedade.

Precisam-se de agentes com boas referencias

SEDE :—RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 70. CAIXA DO CORREIO N. 1263. ENDEREÇO TELEGRAPHICO—Uranius—CAPITAL FEDERAL

Agente geral em Pernambuco : — F. M. de ALBUQUERQUE—Rua 15 de Novembro n. 22—Sobrado

nal de Justiça, quanto a excepção de litis pendencia, tendo sido aquella proferida em outro processo em que não figuram as mesma s pessôas da actual demanda.

Pague a embargante as custas.

Recife, 24 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.—Tavares do Silva.—Vieira de Mello.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Argemiro Galvão.* Vencido.—*Freitas Henriques.—Souza Gomes.*

(1) Acordão embargado faz parte da collecção de 1908

Appellação civel do Juizo de direito de Quipapá

APPELLANTE, MANUEL FERREIRA DE MELLO
APPELLADO, MIGUEL FRANCISCO DA SILVA, VULGO «CACHEADO»
Sentença appellada

Com a petição inicial de fls. duas pede o A. tenente-coronel Manuel Ferreira de Mello e Silva a citação dos R. R. Miguel Francisco da Silva, vulgo «Cacheado» e sua mulher para fallarem á uma acção ordinaria de reivindicação, afim de provado quanto baste ser elle declarado senhor dos bens que procura reivindicar.

Para prova do seu pedido juntou o A. as escripturas particulares que são á fls. 4 e 6.

Expedindo o mandado de citação foi ella feita como se vê pela certidão de fls. 11 v. e accusada na audiencia de 31 de maio do corrente anno, (termo de audiencia de fls. 13).

Pedido, por seu advogado, obtiveram os R. R. vista dos autos e offereceram a excepção de fls. 14 á qual acompanharam duas escripturas particulares que são á fls. 15 e 16 e as certidões de fls. 19, 21 e 23.

Não tendo sido acceita a excepção pelo despacho de fls. 28, vieram os réos com a contestação de fls. 29 a qual o A. replicou por negação.

Posta a causa em prova, foi assignada em audiencia de 1.º de agosto ultimo a dilação probatoria, finda a qual, lançados o A. e os R. R. de mais provas apresentarão suas razões finaes que se vê a fls. 33 e 39.

Assim tudo visto e examinado e considerando que Laurentino José da Silva e sua mulher pela escriptura de fls. 4 vendeu ao A. em 31 de agosto de 1900 a parte de terra na propriedade Laranjeira do districto de S. Benedicto, que houveram por herança do seu fallecido pae e sogro, Fructuoso José da Silva;

Mas considerando que esses mesmos vendedores com os demais co-herdeiros de Fructuoso José da Silva já haviam vendido em 24 de agosto de 1900 essa mesmo parte de terra na propriedade Laranjeira, a Miguel Joaquim de Santa Anna, que é o mesmo Miguel Francisco da Silva, vulgo «Cacheado», como se vê do extracto de fls. 18 e escriptura de fls. 16; Ainda

Considerando que pela escriptura de fls. 6 Francisco de Oliveira Lima em 26 de janeiro de 1889 vendeu ao A. a parte de terra na propriedade Laranjeira, que teria de herdar pelo fallecimento de sua mãe Sebastiana Maria da Conceição entretanto

Considerando que pela escriptura de fls. 15, Victor de Oliveira Lima, pae de Francisco de Oliveira Lima já havia vendido em novembro de 1882 a mesma parte de terra a Fructuoso José da Silva e assim não podia mais ter logar a venda de que falla a referida escriptura de fls. 6; finalmente

Considerando que o A. com a mesma escriptura de fls. 5 só pode ter direito á parte de terra que lhe foi vendida por Francisco de Oliveira Lima se pelo fallecimento da mãe deste Sebastiana Maria da Conceição se tivesse procedido á inventario e neste caso deveria juntar certidão de formal de partilhas, o que não fez; Por isto e pelo mais que dos autos consta julgo o A. tenente-coronel Manuel Ferreira de Mello e Silva carecedor da acção intentada e o condemno nas custas. Publique-se.

Deferindo a petição de fls. 42 mando que o escrivão risque as palavras a que se refere a mesma petição e muito o advogado que as empregou em vinte mil réis de acôrdo com o art. 323 do Cod. Pen.

Quipapá, 5 de dezembro de 1904.—*José Francisco de Faria Salles.*

Acordão confirmando a sentença appellada por seus fundamentos

Relatados e discutidos estes autos de appellação civel, vindos da comarca de Quipapá, em que é appellante Manuel Ferreira de Mello e appellado Miguel Francisco da Silva, vulgo «Cacheado»:

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar por seus fundamentos a sentença appellada.

Custas pelo appellante.

Recife, 24 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.—Freitas Henriques.*

Appellação civel do Juizo de direito da Victoria

APPELLANTES, ANTONIO MARQUES DA SILVA E SUA MULHER
APPELLADOS, FLORENTINO JOSÉ DE MELLO E SUA MULHER
Sentença appellada

Vistos os autos, etc.

Considerando que os articulados dos embargantes a fls. sob ns. 2, 4, 5 e 5 e mais allegações, alem de não estarem provados, referem-se a sentença exequenda, da qual não cabe, actualmente, a este juizo tomar conhecimento, por achar-se a mesma affecta a instancia inferior mediante recurso de appellação, interposto pelos embargantes.

Só a referida instancia compete decidir a continencia da causa como invariavelmente tem sido julgado pelos tribunaes deste e de outros Estados—Dto. vol. 63—p. 540—vol. 74—p. 602 e vol. 9 p. 57.

Quanto as demais allegações, concernentes a 2.ª parte do processo, depois da penhora até a arrematação. Considerando que a certidão de fls. 19 não inquina de nullidade alguma definida em lei; e portanto prova completamente, que os embargantes foram intimados da sentença exequenda;

Considerando que a falta de citação para louvação de avaliadores, os embargantes a si devem, uma vez que foram reveis. como mostra o termo de audiencia a fls. 22, portanto não tem cabimento ainda em face da lei essa arguição.

Considerando que pelo termo de fls. 39, verifica-se o comparecimento dos embargantes á audiencia onde apresentaram avaliador em substituição ao que faltou, e ficaram scientes do novo dia, designado para o acto da avaliação; conseguintemente ficou supprida a falta que nesse sentido allegam, conforme é corrente em direito. P. Souza. Pli. § 94.

Considerando que o auto de avaliação a fls. 41, prova ter esta sido feito *de visu* pelos avaliadores em todos os bens, e não como dizem as testemunhas de fls. 91 a 93.

Considerando que as certidões e termos de fls. 44 a 48 e 50 a 52 convencem que os editaes foram publicados e correram o prazo legal.

Considerando finalmente, que o processo seguiu todos os tranmites sem desordem e as nullidades precisamente definidas nos arts. 672 e 673 do Reg. Commercial n. 737.

Julgo, afinal, improcedentes e não provados os embargos oppostos a fls. e mando que prosiga-se nos termos da execução, pagas as custas pelo embargente.

Publique-se em cartorio.

Victoria, 26 de julho de 1900.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Acordão confirmando a sentença appellada

Vistos estes autos de appellação civel, vindos do municipio da Victoria, entre partes, appellante Antonio Marques da Silva e sua mulher e appellados Florentino José de Mello e sua mulher, etc.

Acordam em conferencia do Superior Tribunal depois de exposta a materia da adpellação e discutidos os autos, que negam provimento ao recurso para confirmar, como effectivamente confirmam a sentença appellada constante de fls. 100 á 101 pelos seus fundamentos que estão de acôrdo com os autos e a direito.

Custas pelos appellantes.

Recife, 1 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino—*Vieira de Mello.—M. Lima—Freitas Henriques.—Tavares da Silva—Góes Cavalcante.*

Publicações a Pedido

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

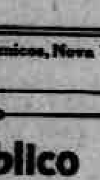

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Ao publico

Victima de insolita aggressão por parte do *Jornal do Recife*, que em sua gazetilha de 29 do mez passado, teve a audacia de apontar-me aos seus leitores como juiz desleixado, sou forçado a vir á imprensa, não para justificar-me, porque, contando mais de 16 annos de serviço, como funccionario de justiça, sem que até hoje tivesse soffrido qualquer punição legal, seria preciso, para que fosse desleixado, que todos os meus superiores hierarchicos tambem o fossem, o que não dirá rasoavelmente o «Jornal»

Venho, pois, em attenção áquelles que não me conhecem, simplesmente demonstrar que desleixados são os redactores do alludido «Jornal», e mais do que isto, levianos e ignorantes.

Desleixados, porque, sem a precisa cautela, sem as indagações necessarias deram publicidade a um facto que não é verdadeiro, isto é, denunciaram como desleixo da justiça o retardamento de um processo, sem ter o cuidado de indagar a verdadeira causa desse retardamento. Levianos porque, sem o preciso criterio e sem causa expuzeram ao despreso publico a reputação de pessoas que não conhecem, e de quem por conseguinte, não podiam fazer juizo por um facto isolado, que não provaram ser-lhes imputavel; e mais ainda porque, a circumstancia de serem particularizados o meu nome e o do meu distincto collega dr. Malaquias, deixa bem ver que o «Jornal» sem reflexão e sem escrupulo constituiu-se porta voz de alguem que, contrariado em suas injustas pretensões forenses, prevaleceu-se dessa mesma leviandade do «Jornal» para desafogo de suas maguas.

Ignorantes, finalmente, são os redactores do «Jornal», porque, declarando ser de oito dias o prazo para formação de culpa, revelaram desconhecer por completo o actual regimen de organização judiciaria e a lei processual do Estado. Varrendo, pois, dest'arte a minha testada, resta-me dizer ao «Jornal» que me sinto bem na obscuridade em que vivo, porque, dessa obscuridade me compensa a paz do espirito, de que sómente gosam aquelles que sabem cumprir o seu dever.

Bonito, 3 de junho de 1910.

Adolpho Nunes Lins.

CODIGO RIBEIRO Vende-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda, n. 4—RECIFE.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A : PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

MOLESTIAS DO ESTOMAGO

O exm.º sr. dr. Luiz Domingues, illustre representante no Congresso federal, governador eleito do Estado do Maranhão, curou-se de uma grave enfermidade do estomago, usando exclusivamente a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico João Victal.

Deposito—Drogaria Braga.

Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR **2$000** — **20:000$000** POR **2$000** — **25:000$000** POR **2$000**— **50:000$000** POR **4$000**

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR **2$000—40:000$000** POR **4$000—60:000$000** POR **20$000.**

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de **VINTE MIL BILHETES.**

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Affonso Marinho Cavalcanti

SETIMO DIA

A familia Marinho muito grata ás caridosas pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu amado chefe **Affonso Marinho Cavalcanti** á ultima morada fará celebrar missas pelo seu descanço eterno ás 8 1/2 da manhan de quinta-feira, 9 do corrente, na egreja do Espirito Santo.

Haverá salva para cartões.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não «inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. Tomae-o antes de constituir familia.

Devoção ao Coração de Jesus

Dentre alguns livrinhos dedicados a esta salutar devoção, indicamos á nossa selecta freguezia, os seguintes :

Pequeno Manual para os devotos do Coração Eucharistico de Jesus, por frei Celestino.

Mez de Jesus Sacramentado ou Oração especial ao Santissimo Sacramento da Eucharistica.

Manual do Apostolado da oração em união com o Sagrado Coração de Jesus.

Imitação do Sagrado Coração de Jesus.

Manual da Guarda de honra do Sagrado Coração de Jesus.

LIVRARIA CONTEMPORANEA—Rua 1.º de Março, n. 2—Junto ao arco de S. Antonio.

Attenção

Pede-se á pessôa que fôr offerecida uma sela ingleza, nova, côr amarella, tendo nos corriões a marca Fry. Miers & C., assim como 2 silhas de linho e 1 de lan, brancas, o obsequio de apprehender ditos objectos e trazel-os á rua Marquez de Olinda n. 36, que será gratificada.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

in Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Elixir de Nogueira cura bobas, bobões corrimento do utero e finalmente todas as molestiss de fundo syphilitico.

Material typographico A Livraria EDELBROCK continúa em correspondencia com as principaes fundições do Rio e Europa, e mantém em deposito machinas, typos, vinhetas, fios, entrelinhas, massa para rólos etc. Rua Marquez de Olinda, n. 4 —RECIFE.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonórrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Molestias uterinas

Eulceras em geral

USEM O

PHENOL BRASILEIRO

de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»

Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

Prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; canetas com deposito de tinta, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria—encontram-se na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n.º 4,—Recife.

Aos que soffrem do estomago e do enjôo do mar

REMEDIO EXTRAORDINARIO

Trechos de uma carta do sr. dr. Vieira Lima, escripta do Rio de Janeiro para o dr. Heraclito :

« O teu remedio, «Tintura Preciosa», produziu um brilhareto a bordo do «S. Salvador», fazendo parar o vomito e evitando mesmo o enjôo.

A sr.ª do sr. Francisco Monteiro, da Bahia, que foi passageiro para este porto, obteve um grande successo com o uso da Tintura a ponto de declarar que não fará mais viagem sem estar acompanhada dum vidro de — Tintura João Victal.»

O caso da sr.ª Monteiro foi extraordinario e ella ficou maravilhada com o resultado obtido.

A Tintura Preciosa João Victal é approvada pelo Instituto Sanitario Federal, premiada com medalha de ouro em diversas exposições e fabricadas exclusivamente pelos pharmaceuticos-chimicos.

João Victal de Mattos & Ir.

Deposito—DROGARIA BRAGA

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem : o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral : Rua Barão da Victoria 53.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Araguaya*, para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 6 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 6 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 6 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 6 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Commandatuba*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú, Estancia e Bahia, recebendo :

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 30 de maio p. p. terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 9 de junho de 1910.

Borstelmann & C.ª Agentes.

Sem interesse ?

Apenas por satisfação ?

Ainda mais pelos beneficios prestados á humanidade ?

Minas-Geraes—S. Menuel do Mutum, 20 de janeiro de 1910.

Exma. sra. viuva do finado João da Silva Silveira — Prestimosa senhora— Tomamos a liberdade de dirigir-lhe esta missiva levando ao seu conhecimento que temos sido, aqui neste centro, fortes propagandistas do seu poderoso preparado «Elixir de Nogueira», obtendo grandes vantagens nas curas; ha cerca de pouco mais de um anno temos feito tornar-se conhecido o referido preparado em mais de cincoenta povoações e cidades, onde não era conhecido por uma só pessôa.

Esta não lhe é dirigida com interesse algum, sim pela satisfação que temos, e o beneficio que já nos prestou o remedio, em curas.

Com elevado apreço subscrevemo-nos De v. exc. crds. e obrs.

Rabello e Irmão.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Hotel Manuel Leite

Manuel Leite Lucio, communica aos seus bons amigos e freguezes, que, em virtude dos grandes melhoramentos porque vae passar o seu estabelecimento á praça da Concordia n. 1, conforme a respectiva planta exposta ao respeitavel publico, no deposito da Fabrica Lafayette, terá de conserval-o fechado durante alguns dias, a começar de 9 do corrente mez (quinta-feira).

Ao publico

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que vendeu sua mercearia á rua Marcillo Dias n. 141 ao ao sr. Patricio Bezerra Cavalcante livre e desembaraçada de qualquer onus e declara que nada deve á praça do Recife ou fóra della. Despede-se dos seus amigos a quem offerece os seus prestimos em Portugal para onde segue hoje á bordo do *Avon* por incommodos de saude.

Recife, 5 de junho de 1910.

João Manuel de Araujo Pereira.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim, Director e secretario.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor, Superintendente.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao corpo do commercio e ao respeitavel publico que fica nesta data dissolvida amigavelmente a sociedade em commandita que gyrou nesta praça sob a rasão social de Adolpho Castro & C.ª retirando-se da mesma o sr. Augusto Vieira da Silva livre e desembaraçado de todo qualquer onus correndo a liquidação de todo activo e passivo de dita sociedade por m/conta e responsabilidade.

Recife, 27 de maio de 1910.

Adolpho de Castro Silva.

Confirmo a declaração supra.

Augusto Vieira da Silva.

Ao publico

João Manuel de Araujo Pereira declara ao publico que deixa como seus bastantes procuradores ao sr. Manuel Joaquim Pereira e dr. José Victorino Alves Maia, o primeiro encarregado de todos os seus negocios extra-judiciaes e o segundo dos seus interesses forenses.

Recife, 5 de junho de 1910.

João Manuel de Araujo Pereira.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

Collarinhos meio duplos

Inglezes

Recebeu a Camisaria nacional, Unica casa especialista neste artigo.

ua Dr. Rosa e Silva 50

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

GATO

Tendo sahido da varanda do 2.º andar n. 15 da rua do Crespo um gato branco de raça com a cauda e as orelhas de côr amarella, roga-se á pessôa que achou-o o favor de levar no mesmo sobrado ou a praça da Independencia n. 4 que será gratificada.

Em todas as Perfumarias

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

HOTEL CARIOCA

Complètamente ao systema da Capital Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

ANTIGA RUA DAS CRUZES

ALMOÇO OU JANTAR

Sem vinho... 1$200 ✻ Com vinho... 1$600

Caderneta para assignatura

CAPRICHOSO SERVIÇO DE MEZA E COSINHA

CONFORTAVEL HOSPEDARIA

Diaria com bôa dormida em quarto arejado..................	5$000
Dormida avulsa, banho, café e pão pela manhan............	2$000

Asseio, ordem e sinceridade

PRAZERES & C.ª

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Para o catharro

que ataca o cavallo usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO na *Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Attenção

M.me C. C. Gerard & C.ª participam ao publico que todos os vidros de seus espelhos vêm estanhados da Europa.

Apromta-se sanefas de qualquer formato.

Rua Barão da Victoria 63

Fabrica de Luvas

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA — 1.ª parte—Salteador de mascara negra (Italia). 2.ª parte—Amor e myopia (Gaumont). 3.ª parte—Dinheiro maldito (Italia). 4.ª parte—O reservista (Lucca Comerio). 5.ª parte—SAMARITANA—Serie d'art em 14 quadros coloridos de (Pathé) 6.ª parte—Leontina não sairá (Pathé).

Grande Descoberta

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura :

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, reccorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflamação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi experimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflamação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restabelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

A' VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA—1.ª parte—Terremoto em Messina. 2.ª parte—Filho do pescador. 3.ª parte—Theatro de phenomenos. 4.ª parte—Vingança normanda. 5.ª parte—BARBERINE, film d'arte. 6.ª parte—O agente tem braço comprido.

AVISO — A «matinée» será augmentada com a fita—FRONTEIRAS RUSSAS (a pedido). Amanhan—PARA SALVAR SU'ALMA—Drama de Biograph.

Alugam-se e vendem-se fitas.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

PERNAMBUCO

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

VINHO E XAROPE

DE

DUSART

de lactophosphato de Cal

O XAROPE DE DUSART é receitado a todas as amas de leite durante a criação, ás crianças para fortalecê-las e desenvolvê-las, assim como **O VINHO DE DUSART** é receitado para a Anemia, cores pallidas das donzellas, e ás mãis durante a gravidez.

Paris, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

15 pratos por 2.000 réis

Novo systema adoptado pela proprietaria do Novo Restaurant e Café Brazil. Um freguez tem o direito de servir-se dos 15 pratos que o Hotel mantem diariamente ao Menù, tomando mais sôpa, café e sobremesa pela importancia de 2$000!

Bebidas—extraordinario

Ultima descoberta!

ao Novo Restaurant e Café Brasil

Rua Marquez de Olinda n. 5 (antiga da Cadeia)

Olivia Silva

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris ; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

EXTERNO

SEM TRAGAR NADA para ADELGAÇAR

Fazendo-se uma fricção cada dia com a "**Thin Gloral**" loção vegetal ao alcohol de [illegible] 35, (g Poissonnière, Paris *Resultado seguro dentro dos primeiros oito dias*, sómente sobre a parte esfregada, *sem perigo, sem regimen*. Contrahe os tecidos, reforça as carnes e não irrita a pelle.

Deposito em Pernambuco :

João da Silva Faria

e em [illegible] pharmacias e perfumarias.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa ! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos.......... 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De um moderno e excellente sobrado de um andar e sotão, sito á rua coronel Suassuna n. 15, outr'ora n. 17, freguezia de Santo Antonio, tendo o pavimento terreo que é em salão, 3 portas de frente, 6 ditas no oitão, todas com varanda de ferro, 2 salas, quatro quartos, etc., o sotão 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos e cozinha, agua e gaz; tendo ainda dito predio como dependencia, 1 sobrado no pateo de S. Pedro sob n. 15, com 2 portas de frente, 3 salas, cozinha externa e quintal, e o 1.° andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha externa, e um terraço.

Terça-feira, 14 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, venderá em publico leilão judicial, o importante sobrado acima descripto com a respectiva dependencia, pertencente ao espolio do finado José Joaquim Ferreira de Souza.

Podendo desde já ser examinado.

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

GRANDE LEILÃO

De magnifico piano para grande concerto, do afamado fabricante Scheell Cassel, esplendidos moveis, perfeito bilhar com pertences, mobiliarios completos para salões de refeições, visitas, dormitorios e toilet, primorosos quadros a oleo, finos espelhos, lindas estatuetas, elegantes portas-bibelots, estantes envidraçadas para livros, louças e vidros, bancos para jardins, vasos com palmeiras e avencas e tudo mais de uma casa de familia de fino tratamento.

Domingo, 12 do corrente

A' rua do dr. Gomes de Mattos n. 9 (antiga do Principe), residencia do illustre sr. dr. Manuel Gomes de Mattos.

Discriminação completa nos jornaes de sabbado, vespera do leilão.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Affonso Marinho

7.° DIA

✝ O dr. Antonio Ferreira da Costa Lima, sua mulher e filhos, compungidos com o fallecimento de seu bom compadre e dedicado amigo **coronel Affonso Marinho Cavalcante**, convidam as pessôas de suas relações e aos amigos do saudoso extincto para assistirem á missa que mandarão rezar por sua alma na egreja matriz desta cidade de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhan de quinta-feira, 9 do corrente.

Tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante

O bacharel Joaquim Amarel José Lima e sua familia, sob o mais doloroso sentimento, mandam rezar a 9 do corrente, na capella do Collegio São Joaquim, em Colonia, pelas 8 ½ horas da manhan, missas por alma de seu pranteado amigo, **tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante**, e convidam aos parentes e amigos do saudoso extincto para esse acto de religião, confessando-se agradecidos.

D. Carolina da Silveira Lins

7.° DIA

✝ Dr. Luiz de Caldas Lins sua mulher e filhos, dr. Zenobio Marques Lins sua Mulher e filho, Levino da Silveira Lins sua mulher e filho, d. Benemerita Lins do Rego Barros (ausente) e filhos, commendador Antonio Coelho Rodrigues sua mulher e filhas (ausentes), dr. Leonardo de Albuquer Cavalcante sua mulher e filhas, sob o peso da mais acerba dôr agradecem as pessôas de sua amisade e parentes que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó, **d. Carolina da Silveira Lins** e de novo convidam para assistir ás missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco e na matriz da Escada no dia 10 ás 8 horas.

Desde já hapothecam o seu eterno reconhecimento aos que comparecerem a este acto de religião.

Carolina da Silveira Lins

SETIMO DIA

✝ Benemerita Lins do Rego Barros, dr. Samuel Mac-Dowell sua mulher e filhos (ausentes), dr. José Manuel do Rego Barros sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar por alma de sua querida e nunca esquecida mãe, avó e bisavó **d. Carolina da Silveira Lins**, no dia 10 do corrente ás 8 horas no convento de S. Francisco e ás 9 horas no oratorio particular da usina N. S. das Victorias em Serinhaem.

Ficam desde já gratos a todos que se dignarem comparecer.

Manuel Barbalho Uchôa Cavalcanti

2.° ANNIVERSARIO

✝ Francisca Peregrino Uchôa Cavalcanti, filhos, noras, netos, irmãos, cunhados, ainda dolorosamente sentidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido espôso, pae, sogro, avô, irmão e cunhado **Manuel Barbalho Uchôa Cavalcanti**, convidam seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar sexta-feira, 10 do corrente, ás 8 ½ horas na matriz de Santo Antonio.

A todos hypothecam eterna gratidão.

D. Carolina da Silveira Lins

7.° DIA

✝ José Candido Dias, sua mulher e filhos, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manuel Antonio dos Santos Dias Filho, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias sua mulher e filhos e d. Thereza dos Santos Dias e seus filhos, mandam celebrar uma missa por alma de **d. Carolina da Silveira Lins** na capella da usina Santa Filomilla, ás 9 horas da manhan de sexta-feira, 10 do corrente setimo dia do seu fallecimento.

Convidam as pessôas de sua amisade e as da fallecida e a todos agradecem o comparecimento.

Leodegario Liberato Pereira Caldas

SETIMO DIA

✝ Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, sua mulher e filhos, Maria Annunciada Pereira Caldas, professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, sua mulher e filhos, Ephigenia Maria Caldas de Sá Barretto e seus filhos e Adelaide Carolina Fernandes Caldas e seus filhos, agradecem do intimo dalma ás pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado e inesquecivel pae, avô e sogro, **Leodegario Liberato Pereira Caldas** á sua ultima morada, e novamente as convidam para assistir ás missas do 7.° dia de seu fallecimento, que mandam rezar, ás 8 horas da manhan de sabbado, 11 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se gratos aos que comparecerem.

Carolina da Silveira Lins

✝ Antonia da Silveira Lins Cavalcante, seus filhos e nettos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na capella do engenho Gaipió no dia 11 do corrente, ás 9 horas, por alma de sua estimada cunhada e tia, **Carolina da Silveira Lins.**

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

OITAVO ANNIVERSARIO

✝ Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia mandam celebrar missa pelo descanso eterno de seu idolatrado e nunca esquecido filho e irmão, **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, ás 8 horas da manhan do dia 11 do corrente, na egreja de São Francisco.

Desde já agradecem aos parentes e amigos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 10 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do sul no dia 14 de junho seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARÁ e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empreza no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 13 de junho segue depois de pequena demora para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 9 de junho segue para NATAL, MACEIO', MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosck.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Hamburg - Suedamerikanische Dampschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o fim do corrente mez, seguirá depois da demora necessaria para **Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

ETRURIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da **Royal Mail** ou **Messageries** maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto, seguirá no dia 9 do corrente, á tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes. **AMORIM FERNANDES & C.**

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PRINCE LINE LIMITED

James Knott

VAPOR INGLEZ

EASTERN PRINCE

E' esperado de Nova York até o dia 9 de junho, o vapor acima, que depois da demora necessaria seguirá para os portos de BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Este magnifico paquete acaba de ser construido na Inglaterra, sendo esta a sua primeira viagem, e offerece optimas acommodações para os srs. passageiros.

Para passagens e etc, trata-se com o agente

T. D. Evans

48—RUA DO COMMERCIO, 1.° ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 9 de junho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do sul, no dia 19 do corrente mez e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de junho de 1910

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de São José á recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 2.° semestre do exercicio de 1909-1910; scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares, e bem assim que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado. Assignado)—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que, durante os primeiros 15 dias uteis, a contar desta data, serão cobrados sem multa os impostos relativos a terrenos occupados com meias aguas ou telheiros, não edificados, não murados, muros baixos e mucambos das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, B. Vista, Graça e Afogados, assim como os relativos a baixas de capim, viveiros, coqueiros, terrenos não cercados, garapeiras e propriedades ruraes das freguezias da Bôa Vista, S. José, Graça, Afogados, Poço e Varzea.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Os senhores contribuintes deverão apresentar conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena) Paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma para servir de copeira e mais serviços domesticos de casa de pequena familia em Parnamerim, a tratar na rua da Gloria n. 130.

ARRENDA-SE uma esplendida e grande matta virgem coberta de madeiras de construcção, de todas as qualidades, e dimensões enormes, e em um terreno onde nunca entrou machado. As madeiras além de outras muitas, são, louro em grande abundancia, sicupira idem, pão darco idem, pão carga idem, barabú idem, oiticica idem, birimdiba idem, sapucaia e um sem numero de outras todas de primeira escolha. Esta matta é cortada por tres rios navegaveis, pelo que se torna facilima a extração das madeiras e transporte das mesmas para esta praça, para onde podem vir duas vezes por semana. A tratar na rua do Sol n. 21 1.° andar.

ALUGA-SE a confortavel chacara, sita á estrada de Apipucos n. 1; a tratar na rua do Payssandú n. 34, de 8 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 7 da tarde.

ALUGA-SE a casa da travessa do Peixoto n. 17; a tratar na rua do Hospicio n. 79.

ATTENÇÃO por barato preço, empalhase e enverniza-se com perfeição, na praça Maciel Pinheiro n. 30.—Loja.

ALUGUEIS DE CASAS—Recebem-se mediante modica commissão. Rua Estreita do Rosario n. 4 1.° andar.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CASAS Vendem-se baratas 3 casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea; a tratar na rua dos Pries n. 1.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa preferindo-se portugueza e uma copeira. Rua do Imperador n. 32 2.° andar.

CRIADO Precisa-se na rua do Hospicio n. 79 para sitio, que dê conducta ou fiança.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

DINHEIRO: adeanta-se para descontar em alugues de casas. Informações na rua Estreita do Rosario n. 4 1.° andar.

ENGENHO vende-se um em boas condições, em Barreiros, situado a 20 minutos da Estação. Trata-se com Alves de Brito & C. á rua do Livramento n. 12.

MOBILIA vende-se uma em muito bom estado de conservação. Para informações, 59 rua Barão da Victoria, 1.° andar, das 12 ás 4 da tarde.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de uma sala de 1.° andar, para escriptorio, em Santo Antonio ou Bôa-Vista. Tratar na rua Larga do Rosario (pateo do Paraizo) n. 1, 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Pão d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcillo Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.° andar.

VENDE-SE uma linda aranha tendo saido da fabrica a poucos dias; a tratar na rua Oitenta e Nove (antiga Imperial n. 155. (Venda)

VENDE-SE um excellente sitio bem arborizado com excellente casa de moradia, em um arrabalde bem perto da cidade; a tratar á rua Sigismundo Gonçalves n. 14.

VENDEM-SE portões de ferro, novos de diversos feitios e tamanhos assim como fabrica-se os mesmos a gosto do freguez. Ver e tratar a rua Tobias Barretto n. 32

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 30 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.° andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDE-SE uma loja de fazendas, na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 8 DE JUNHO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 16 1/16 d. por mil réis particular, hontem.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 31/32 e 16 d. sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, mantiveram as taxas da abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a 16 d., fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$500 pelos 15 kilos, firme.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 2$200 o kilo

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 850 a 900 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$150 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$1.0 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Carão, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$400.

Feijão mulatinho, novo a 20$000 o sacco com 60 kilos.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 65 a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 1$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.015$
» Federaes juros de 5 % cada uma...	500$	507$500
» do Estado 5 %...	1.000$	700$
» do Estado juros de 7 % com 1 semestre vencido...	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %...	100$	101$
» de 8 %...	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife...	100$	80$
» de Pernambuco...	140$	sem cot.
» Credito Real...	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %...	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %...	100$	92$
» Emissor...	100$	60$
» Popular...	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril...	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos...	100$	17$
Pernambucana...	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre...	200$	400$
» Paulista...	200$	360$
» Estopa...	200$	105$
» Camaragibe...	140$	ao par
» Goyanna...	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix...	200$	340$
Amphitrite...	400$	440$
Indemnisadora...	200$	330$
Iris...	400$	420$
Companhia do Beberibe...	200$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 7

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	400	a	600	a cuia
Milho de...	400	a	500	a cuia
Feijão de...	1$400	a	2$500	a cuia
Gomma de...		a	1$400	a cuia

ENTRADAS

Fructas...	52	cargas
Verduras...	8	cargas
Cereaes...	50	cargas
Aves...	2	cargas
Peixe...	111	kilos
Carne verde...	2323	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 7

No vapor nacional *Cabral*, para Uruguayanna: H. da Silva Loyo & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

No vapor inglez *Araguaya*, para Buenos Aires: C. F. Xavier de Britto 70 caixas com 4800 kilos de doce.

No vapor nacional *Goyaz*, para Manáos: C. F. X. de Britto 11 caixas com 553 kilos de doce; Medeiros & C. 20 pipas com 15430 litros de alcool; A. R. Lima 2 pipas e 5 barris com 1928 litros de alcool e 2 pipas com 1217 litros de aguardente; G. Fonseca & C. 25/2 barricas com 2200 kilos de assucar usina e 5/2 barricas com 445 kilos de assucar branco; L. do Rego & Irmãos 70 caixas com 500 litros de aguardente; Eurico Cardoso & C. 50 barris com 4000 litros de cachaça; O. Amorim & C. 25/2 e 25/8 barricas com 6000 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 40/2, 30/4 30/8 barricas com 6600 kilos de assucar usina, 40/2, 30/4 e 40/8 barricas com 7000 kilos de assucar branco, 15/2 barricas e 20 saccos com 2850 kilos de assucar refinado.

Para Santarém: Medeiros & C. 1 pipa com 820 litros de alcool e 4 pipas com 3370 litros de aguardente.

Para Ceará: Medeiros & C. 5 barris com 425 litros de alcool: C. C. Ribeiro 1 fardo com 65 kilos de vaquetas.

Para Tutoya: P. Alves & C. 12/2 barricas com 1080 kilos de assucar crystal; A. Raposo 2 caixas com 64 kilos de oleo de ricino e 2 caixas com 50 kilos de medicamentos.

Para Maranhão: C. C. Ribeiro 2 caixas com 240 kilos de formas para calçados e 1 fardo com 56 kilos de couros tintos; A. R. Lima 25 barris com 2000 litros de aguardente e 1 pipa com 740 litros de alcool; Fernandes & C. 22 caixas com 1716 kilos de phosphoros.

Para Pará: P. Alves & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina, 100/2 barricas com 8800 kilos de assucar branco, 60/2 barricas com 5400 kilos de assucar crystal e 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos; J. Barros & C. 50 pacotes com 300 kilos de doce; M. C. Vieira 60 pacotes com 360 kilos de doce e 30 saccos com 2100 kilos de côcos.

Para Itacoatiara: P. Alves & C. 30/2 e 20/4 barricas com 3000 kilos de assucar usina e 5/2 barricas com 450 kilos de assucar branco.

Para Obidos: Gomes Fonseca & C. 15/2 barricas com 1320 kilos de assucar usina, 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar crystal e 10/2 barricas com 890 kilos de assucar branco.

Para Parintins: Amorim & Cardoso & C. 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Ceará: A. J. Fonseca 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado e 40 saccos com 240 kilos de assucar crystal; Taborda & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado; O. Amorim & C. 60 saccos com 3600 kilos de assucar crystal.

Durães Cardoso & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado 40 saccos com 2400 kilos de assucar crystal.

Para Pará: Fernandes & C 16 caixas com 1248 kilos de phosphoros; P. Alves & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar mascavado; H. da Silva Loyo & C. 100 saccos com 8700 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar crystal; O. Amorim & C. 50/2 barricas e 40 saccos com 7525 kilos de assucar crystal; A. J. Fonseca 100/2 barricas com 9081 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4558 kilos de assucar crystal, 100/2 barricas com 9132 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: Loyo & Leite 8/2 barricas com 740 kilos de assucar somenos, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar usina; Fernandes & C. 40 latas com 600 kilos de phosphoros; A. J. Fonseca 20/4 barricas com 1198 kilos de assucar usina, 10/4 barricas com 649 kilos de assucar somenos; P. Ferreira & C. 100/5 barris com 8000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Itapoan*, para Rio de Janeiro: Neesen & C. 250 fardos com 43750 kilos de algodão; Amorim & Campos 100 caixas com 3600 kilos de oleo de ricino.

Para Bahia: C. F. Xavier de Britto 25 caixas com 1800 kilos de doce; Amorim & Campos 150 caixas com 5400 kilos de oleo de ricino.

Para Rio Grande do Sul: C. F. Xavier de Britto 70 caixas com 5040 kilos de doce.

Paro Porto Alegre: C. F. X. de Britto 15 caixas com 912 kilos de doce.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Estancia: Gonçalves Pereira 5 caixas e 10/10 barris com 440 litros de vinho, 1/10 barril com 40 litros de vinagre.

Para Maceió: F. Rodrigues & C. 18 saccos com 1080 kilos de café; Fernandes & C. 5 latas com 130 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Pyrineos*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 10 saccos e 2 barricas com 982 kilos de assucar somenos, 110/5 e 30/10 barris com 9540 litros de aguardente, 1/5 barril com 78 litros de alcool; P. Pinto & C. 10/5 barris com 820 litros de aguardente; Amorim Fernandes & C 35 barricas e 20 saccos com 3075 kilos de assucar crystal, 35 saccos com 2625 kilos de assucar somenos, 5 saccos com 375 kilos de assucar usina; P. Alves & C. 200/3 barricas com 9000 kilos assucar crystal.

Para Manáos: A. Didier & Irmãos 35 caixas com 2140 kilos de doce.

Para Pará: A. Didier & Irmãos 27 caixas com 1688 kilos de doce.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C. 150 saccos com 9000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Amarração: P. Lapa & C. 300/10 barris com 12000 litros de aguardente, 5/10 barris com 200 litros de alcool; P. Alves & C. 60 saccos com 3600 kilos de café.

Para Aracaty: A. Lima & C. 16 fardos com 640 kilos de saccos de aniagem, 16 pacotes com 300 kilos de doce, 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 80 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Mercurio*, para Parahyba: Amorim & Campos 6 caixas com 216 kilos de oleo de ricino

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado de Santos e escala, em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.

CONCLUSÃO

Carga do Rio de Janeiro. — Latas de café 1 engradado a Soares & C. 1 a H. F. Lima.

Louça de ferro 1 barrica a Almeida & C.

Malas 1 caixa a Octavio Bandeira.

Molduras 2 caixas a Natalio Maggi.

Meias 1 caixa a E. Brack & C.

Mercadorias 10 volumes á commissão do Saneamento do Recife.

Manteiga 30 caixas á ordem, 10 a Dubeux & C. 10 a Domingos Dias da Costa, 20 a Joaquim Montenegro & C. 10 a Rodrigues Machado & C. 10 a Durães Cardoso & C.

Oleados 1 encapado a Alfredo Fernandes & C.

Pregos 4 caixas a João Fonte.

Phosphoros 2 caixas á ordem, 8 a Loureiro Barbosa & C.

Roupas 1 caixa a Manuel Robalinho.

Seccante 25 caixas a Alpheu Raposo.

Tecidos 11 volumes a Silveira & C. 7 a A. Amorim & C. 4 a M. Pereira & C. 1 a L. Maia & C. 8 a R. Carvalho & C. 36 a A. de Britto & C. 8 a Joaquim Gonçalves & C. 4 a Adelino Rodrigues, 4 a Amstein & C. 24 a M. Lima & C. 37 a A. Lopes & C. 8 a Narciso Maia & C. 1 á ordem, 6 a F. Silva & C. 2 a F. Fernandes & C. 5 a V. Matheus & C. 2 a Luiz de Magalhães, 6 a G. Fernando & C. 4 a Othon & Mendes, 12 a D. Loureiro & C.

Textos de ferro 1 barrica a A. P. da Silva & C.

Tintas preparadas 8 caixas á commissão do Saneamento do Recife.

Toneis de ferro vasios 2 a Pierre Carlin & C. 94 á Companhia G. de M. de Pernambuco, 20 a Pinto Lapa & C.

Verniz 2 caixas á commissão do Saneamento do Recife.

Vergalhões de ferro 60 a M. Souza & C.

Vinho 1 barril á ordem.

Varetas 1 caixa ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Artigos para sapateiro 2 caixas a Paiva Oliveira & C.

Armarinho 1 caixa a João Dubeux, 1 a Virgilio Cunha, 1 a João Ribeiro.

Bolsas 1 caixa a Joaquim Pinheiro, 1 a Paiva Oliveira & C.

Brabante 4 caixas a M. Souza & C.

Coxinilhos 1 volume a Frederico & C.

Cerveja 20 caixas a H. F. Lima, 128 á ordem.

Calçados 2 caixas a Vito Diniz.

Discos 1 caixa a Gouveia & C.

Drogas 1 caixa a S. Braga & C.

Fazendas 10 volumes a A. de Britto & C. 14 a D. Loureiro & C. 4 a A. Rodrigues, 1 a N. Maia & C. 1 a R. de Carvalho, 1 a Alfredo Fernandes & C. 23 á ordem, 1 a João R. de Carvalho.

Formas para calçados 1 caixa a Fernandes Nunes & C.

Ferragens 4 caixas a Manuel Gonçalves Agra & C.

Fitas cinematographas 1 caixa á ordem.

Fio de vela 5 fardos a Miranda Souza & C.

Fumo 33 volumes á ordem, 1 a Monteiro & C. 2 a Santos & Moreira.

Glycerina 2 caixas á ordem.

Lacre 8 caixas a J. W. de Medeiros & C.

Molduras 1 caixa a Barbosa Vianna & C.

Medicamentos 1 caixa a S. Braga & C.

Manteiga 7 caixas a E. Guedes & Duarte, 15 a Loureiro Barbosa & C.

Material telegraphico 2 caixas ao dr. chefe do districto.

Moveis 2 volumes ao dr. Leopoldo Lins.

Productos pharmaceuticos 2 caixas a Silva Braga & C.

Queijos 20 caixas á ordem, 50 a R. S. Maya & C.

Tecidos 21 volumes a Othon & Mendes, 60 a A. de Britto & C. 10 a A. Lopes & C. 1 a G. Fernando & C. 1 a Julio Azevedo & C. 1 a J. C. Cantinho, 4 á ordem, 56 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a Nunes Fonseca & C. 26 a Fiuza Fernandes & C. 9 a Loureiro Maia & C. 1 a Machado Pereira & C. 7 a Albino Amorim & C. 4 a Fernando Silva & C.

Velas 790 caixas á ordem.

Encommendas.—Amostras 1 pacote a A. Lopes & C. 1 a Alfredo Santos & C.

Alfinetes, armarinho e miudezas 1 caixa a Sloper Irmãos.

Fazendas 1 encapado á viuva de Antonio Francisco Areias.

Manteiga 1 caixa a Eduardo Martins de Barros.

Carga da Bahia.—Bacalhau 275 barricas e 450/2 a Mendes Lima & C.

Fumo 14 fardos a Banks & C.

Madeira 2 caixas contendo caixinhas para charutos á ordem.

Toneis de ferro vasios 6 a Pierre Carlin & C.

Tecidos 58 volumes a Machado Pereira & C. 10 a Joaquim Gonçalves & C. 10 a Fernando Silva & C. 9 a Alves de Britto & C. 23 a Moreira Lima & C. 9 a Dias Loureiro & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

end. dos dias 1 a 7...	327:901$613
Idem do dia 8 ouro...	32:459$091
» » » papel...	54:831$859
	87:390$950
	415:292$563
Em igual periodo de 1909	303:938$828

CAIXA ECONOMICA

Dia 8, entradas de deposito...	11:005$000
Saidas...	5:959$000
Saldo para a delegacia...	5:046$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta...	12:246$892

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do sdias 1 a 7...	92:553$710
Consumo do dia 8...	274$880
Exportação...	5:599$580
Estatistica...	92$780
Diversos impostos...	2:939$050
	102:093$000
Em igual periodo de 1909...	105:798$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 7...	35:518$105
Idem do dia 8...	4:170$016
	39:688$121

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Hans Mengel, do sul hoje.
Parahyba, do norte hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Eastern Prince, de Nova York hoje.
Natal, do sul hoje.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Alagoas, do sul amh.
Paranaguá, do sul até o fim do mez.
Rio Formoso, do norte 11.
Ortega, do sul a 12.
Etruria, da Europa a 12.
Manáos, do norte a 12.
Aracaty, do sul a 13.
Pará, do sul a 14.
Galicia, de Nova York a 15.
Acre, do sul a 16.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Amarração, *Jaboatão*, nestes dias
Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 3 h.
Manáos e esc. *Pyrineos*, hoje ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, hoje á 1 h.
Camocim, *Natal*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 4 h.
Rio Grande do Sul, *Eastern Prince*, amh ás 2 horas.
Nova York e esc. *Hans Mengel*, a 10 ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Parahyba*, a 11 ás 2 h.
Rio e Santos, *Fagundes Varella*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 12 ás 2 h.
Santos, *Etruria*, a 12 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 12 ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 16 ás 6 h.
Rio Grande do Sul, *Galicia*, a 17 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Pyrineus*, carregando.
Vapor norueguense *Horland*, carga v. g.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Commandatuba*, carregando.
Vapor inglez *Traveler*, carga v. g.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga v. g.
Lugre norueguense *Cabral*, em lastro.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

SAIDAS DO DIA 8.—St. John New Burn Wich, vapor inglez *Orator*, commandante F. E. Westhorf, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Goyaz*, commandante W. Meissner, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Pyrinéos*, commandante J. R. Souza, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Goyaz*, no dia 7 do corrente:

PARAHYBA.—José Joaquim Souza e João Alves Martins.

NATAL.—José L. Vasconcellos, Francisco Egypto, Amaro Monteiro, Francisco Carneiro e Francisco Lima.

CEARÁ.—M. A. Haeny, J. Saldanha Clare, João Joaquim Neves e Elysio A. de Oliveira.

PARÁ.—Benjamin S. Wilmot, Manuel Egypto e João Malta.

MANÁOS.—Antonio Baltar, Luiz Antonio, Dacio Caldas, Pedro Colombo, inspeçada José Maria Silva Filho e sua senhora.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre

Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade...	1.000:000$000
Capital realisado...	300:000$000
Fundo de reserva...	140:000$000
Lucros suspensos...	35:925$360
Premios obtidos...	6.461:871$619
Sinistros pagos...	3.300:088$010
Dividendos distribuidos...	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros